





#### **Boletim Informativo**

Número 04 de 2016

Salvador/BA, 29 de abril de 2016.

#### **EDITORIAL**

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 4ª Edição do Boletim Informativo de 2016 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Câmara dos Deputados, Senado Federal, dentre outras, além de entrevista, artigos e publicações, eventos, modelos de peças, jurisprudência e alterações legislativas em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Márcia Luzia Guedes de Lima

Procuradora de Justiça Coordenadora do CAOCA

EQUIPE TÉCNICA: Alina Oliveira Cristiano Pinto

**Erica Oliveira** 



#### ÍNDICE

#### **Notícias**

#### Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

|                  | Conselheiros tutelares participam de capacitação no MP <b>06</b>             |            |  |  |  |  |
|------------------|--|------------|--|--|--|--|
| >                | CAOCA realizou a 1º Videoconferência de 2016                                 |            |  |  |  |  |
| >                | CAOCA participa do curso de Adaptação Funcional dos novos Promotores         |            |  |  |  |  |
|                  | de Justiça   | 09         |  |  |  |  |
| >                | CAOCA realizará <b>Seminário "18 de Maio</b> " <b>1</b>                      |            |  |  |  |  |
| >                | CAOCA produz infomail com "Dica sobre os prazos para envio do PPA, LDO       |            |  |  |  |  |
|                  | e LOA"   | 13         |  |  |  |  |
| >                | CAOCA produz infomail: "Você ainda não fez a declaração do Imposto de        |            |  |  |  |  |
|                  | Renda?"  | 14         |  |  |  |  |
| >                | CAOCA produz infomail com "Dica sobre o mandato dos representantes da        |            |  |  |  |  |
|                  | sociedade civil Junto ao Conselho de Direitos"                               | 15         |  |  |  |  |
| >                | CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento   |            |  |  |  |  |
|                  | socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC                                  | 16         |  |  |  |  |
| >                | CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100     | 19         |  |  |  |  |
|                  |  |            |  |  |  |  |
| Promo            | otorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital                        |            |  |  |  |  |
|                  |  |            |  |  |  |  |
| >                | 6ª PJIJ comunica a instauração de inquéritos civis                           | 2 <b>0</b> |  |  |  |  |
| >                | Operação combate trabalho infantil no Centro Industrial de Aratu             | 2 <b>0</b> |  |  |  |  |
|                  |  |            |  |  |  |  |
| Promo            | otorias de Justiça da Infância e Juventude do Interior                       |            |  |  |  |  |
|                  |  |            |  |  |  |  |
| >                | 7ª e 13ª PJIJ de Feira de Santana comunica a instauração de inquérito civil  | 21         |  |  |  |  |
| >                | PJIJ de Inhambupe comunica a instauração de inquéritos civis                 | 22         |  |  |  |  |
| >                | PJIJ de Sátiro Dias comunica a instauração de inquéritos civis               | 22         |  |  |  |  |
| >                | 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TACs com o Município de Caém    | 22         |  |  |  |  |
| >                | 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TAC com o Município de Várzea   |            |  |  |  |  |
|                  | Nova   | 22         |  |  |  |  |
| >                | 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TAC com o Município de          |            |  |  |  |  |
|                  | Umburanas  | 23         |  |  |  |  |
| >                | 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TAC com o Município de          |            |  |  |  |  |
|                  | Ourolândia   | 23         |  |  |  |  |
| >                | 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TAC com o Município de Itanagra | 23         |  |  |  |  |
| >                | PJIJ de Coração de Maria comunica a instauração de inquérito civil           | 24         |  |  |  |  |
| $\triangleright$ | 10 <sup>a</sup> PJIJ de Juazeiro comunica a instauração de inquéritos civis  | 24         |  |  |  |  |



| <b>&gt;</b> | em Pé de Serra e Riachão do Jacuípe   |          |  |  |  |
|-------------|---|----------|--|--|--|
| Conse       | lho Nacional do Ministério Público (CNMP)   |          |  |  |  |
| >           | CNMP aprova recomendação sobre atuação do MP no combate à alienação Parental  | 25       |  |  |  |
| >           | Aprovada proposta de recomendação sobre promotorias da criança e do adolescente   | 26       |  |  |  |
| Conse       | lho Nacional de Justiça (CNJ)   |          |  |  |  |
| >           | Vara da Infância do TJDFT forma padrinhos afetivos para menores em abrigo   | 27       |  |  |  |
| >           | Corregedoria Nacional de Justiça regulamenta registro de criança gerada por reprodução assistida  | 28       |  |  |  |
| >           | Casais quebram barreiras com adoção tardia e de grupos de irmãos  | 29       |  |  |  |
| Super       | ior Tribunal de Justiça (STJ)   |          |  |  |  |
| >           | Terceira Turma decide que é possível incluir devedor de pensão em cadastros de proteção ao crédito  | 31       |  |  |  |
| >           | Interesse econômico não justifica pedido de anulação de registro de Paternidade   | 32       |  |  |  |
| >           | Informativo de Jurisprudência trata de abertura de vista e fotos sensuais de criança e adolescente  | 33       |  |  |  |
| Tribur      | nais de Justiça Estaduais (TJs)   |          |  |  |  |
| >           | Corregedoria cria grupo para estruturar a adoção no Espírito Santo  | 34       |  |  |  |
| <b>&gt;</b> | Reunião debate situação das unidades de abrigo de crianças em Sergipe<br>Audiências concentradas avaliam a permanência de crianças em abrigos | 34<br>35 |  |  |  |
| >           | Bebês já saem da maternidade de Sidrolândia (MS) com o registro civil   | 36       |  |  |  |
| >           | Bahia mobiliza comarcas do interior para aderirem ao Pai Presente   | 37       |  |  |  |
| >           | Justiça do Amapá forma adolescentes a partir de método de conciliação   | 38       |  |  |  |
| >           | Ato regula participação de menores nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos   | 39       |  |  |  |
| >           | Juizado da Infância e da Juventude realiza audiências concentradas  | 39       |  |  |  |
| ><br>>      | Curso de preparação para adoção registra recorde de inscrições em MS<br>Projeto de ressocialização beneficia seis mil jovens no Amazonas      | 40<br>41 |  |  |  |
|             |   |          |  |  |  |

#### **Câmara dos Deputados**

➤ Em debate na Câmara, Organização Viva Rio pede políticas de cidadania



|       | para jovens  | 4 <b>2</b> |
|-------|--|------------|
| Senac | do Federal   |            |
| >     | Pauta da Comissão de Direitos Humanos inclui proposta que flexibiliza  |            |
|       | regras para adoção   | 43         |
| >     | Comissão aprova criação da Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento  | 44         |
| >     | Autoridades e ativistas serão convidados para apresentação de relatório Final da CPI do Assassinato de Jovens                  | 45         |
| Secre | taria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDHPR)  |            |
| >     | Nota sobre homicídio de adolescente em Pernambuco  | 46         |
| >     | Secretário especial de Direitos Humanos participou da abertura do seminário<br>Sobre aprendizagem profissional de adolescentes | 46         |
| >     | 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foca fortalecimento dos conselhos                            | 47         |
| >     | Crianças e adolescentes fazem cobertura educomunicativa das Conferências   |            |
|       | de Direitos Humanos  | 49         |
| Outra | s Notícias   |            |
| >     | Conselhos Tutelares recebem sedes recuperadas  | 5 <b>0</b> |
| >     | Fundac promove curso de gestão de medidas para profissionais do atendi-  |            |
|       | mento socioeducativo   | 51         |
| >     | Prazos de licença-adotante não podem ser inferiores ao prazo de licença-<br>gestante, STF                                      | 51         |
| >     | Festival de Esporte e Lazer vai mobilizar mais de mil crianças e adolescentes  | 52         |
| >     | Jovens de Salvador apresentam demandas no Fórum Vozes da Cidade  | 53         |
| >     | Promotoras de Justiça participam de livro sobre instituições de acolhimento  |            |
|       | do DF  | 54         |
| >     |  | 55         |
| >     | Trabalho infantil liderou as violações aos direitos de crianças e adoles-<br>centes no Carnaval de Salvador                    | 56         |
| >     | Grupo de Estudos Acolher discute normas internacionais de proteção   |            |
|       | à Infância e Juventude   | 58         |
| >     | Feira de Santana realiza I Festival da Juventude Portal do Sertão  | 59         |
| >     | Santo Antônio de Jesus - DPE apresenta serviços da instituição aos   |            |
|       | novos conselheiros tutelares   | 60         |
| >     | Educação profissional de moda afro atenderáa 180 jovens  | 61         |
| >     | ,  | 62         |
|       | Setre estuda parceria para promover prática esportiva para os educandos  | 63         |



|        | Operação conjunta flagra trabalho infantil na Ceasa de Simões Filho      | 64 |
|--------|--|----|
|        | Mãe que está presa consegue na Justiça não ser transferida para longe da |    |
|        | filha menor de idade   | 65 |
|        | Contagem de prazos pode gerar controvérsia em ações relacionadas         |    |
|        | a crianças e adolescentes  | 67 |
| Jurisp | orudência  |    |
| >      | Jurisprudência em Teses (STJ)  | 68 |
| Event  | os   |    |
| >      | XXVI Congresso Nacional DA ABMP  | 75 |
| Divul  | gação  |    |
| >      | Para falar de politica com as crianças                                   | 76 |
|        | Você sabia?  | 77 |
|        | Oficina de Parentalidade (CNJ)   | 78 |
|        | É proibida a propaganda de mamadeira, papinha leite artificial e chupeta |    |
|        | (Senado Federal)   | 79 |
|        | Proteção (CNJ)   | 80 |
|        | Venda casada que se aproveita da ingenuidade das crianças é publicidade  |    |
|        | infantil indevida (MPF)  | 81 |
| >      | Casa da Voyó (CNJ)   | 82 |



#### **NOTÍCIAS**

### CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CAOCA)

### Conselheiros tutelares participam de capacitação no MP

31/03/2016



Com o objetivo de promover a discussão e orientar os conselheiros tutelares no que diz respeito às suas atribuições, bem apresentar а interface conselhos com os demais órgãos do sistema de garantias, foi realizado no dia 31/03, no auditório do Ministério Público Estadual, em Nazaré, o 'Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares de Salvador e Região Metropolitana'. Na abertura, a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca), Procuradora de Justiça Márcia Guedes, destacou o

alcance do curso. "Idealizado, inicialmente, apenas para Salvador e Região Metropolitana, o curso conta, presencialmente, com conselheiros de vários municípios. O evento está sendo transmitido para outras comarcas também por meio de vídeoconferência". A Procuradora ressaltou que este é um momento de reflexão. "O que tem sido feito desde o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?" questionou Márcia Guedes, destacando o papel indutor do MP na implantação de uma política de atendimento às crianças e adolescentes.

Para a idealizadora do curso, a Promotora de Justiça Andréa Ariadna Correia, o evento é singular. "O que vivemos hoje é único. Estamos começando um novo trabalho e só podemos trabalhar bem em conjunto", frisou a promotora, que fez questão de ressaltar o papel da servidora Cristiana Pinto Neves. "Ela participou, ao meu lado, de todas as etapas da preparação deste encontro e é um exemplo da integração que queremos agora com os conselheiros". O Promotor de Justiça Evandro Luiz de Jesus falou sobre 'Sistema de Garantia e Medida Socioeducativa'. "É um sistema que se organiza sobre três eixos: promoção, defesa e controle", frisou, salientando ainda que os três eixos se integram, na prática. "Nós, do MP, atuamos mais diretamente no eixo da defesa, a fim de assegurar os direitos das crianças e adolescentes, prioridade absoluta, segundo nossa Constituição Federal.

A palestra sobre 'Ato Infracional' foi ministrada pela Promotora de Justiça Marli Barreto, que ressaltou que os Conselhos lidam com pessoas em desenvolvimento. "Adolescentes e



crianças não são adultos, são muito mais vulneráveis e influenciáveis, portanto não podem ser tratadas como adultos", afirmou, explicando porque às crianças de 12 anos que cometem atos infracionais são aplicadas apenas medidas protetivas. Já os adolescentes, entre 12 anos completos e 18 incompletos, respondem pelos atos infracionais de forma diferente, podendo permanecer institucionalizados até os 21 anos, idade em que são soltos. Durante esta primeira etapa do curso que se encerra amanhã, dia 1º, os conselheiros ainda ouvirão sobre 'Evasão Escolar', 'Inclusão Escolar' e 'Regularização das Escolas'. Um segundo momento do curso acontecerá no dia 20 de abril, quando serão abordados os temas 'Vitimizados', 'Rede Suas', 'Direitos Difusos e Conselhos Tutelares', 'Creas', 'Central de Regulação', 'Unidade de Acolhimento', 'Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte', 'Direito à Saúde e Conselhos Tutelares' e 'Orçamento e Fundo Municipal da Infância e Juventude'.

Fonte: MPBA/CECON

#### CAOCA realizou a 1º Videoconferência de 2016

04/04/2016



O Centro de Apoio da Criança e do 1a Adolescente realizou а Videoconferência/2016 dia no 04.04.2016, objetivando discutir estratégias para a estruturação fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos DCA, além do Orçamento Criança e do processo de inclusão no PPCAM, conforme programação abaixo.

O Evento contou com a participação de aproximadamente 120 (cento e vinte) pessoas, que assistiram e puderam tirar suas dúvidas através das diversas salas de videoconferência do Instituto Anísio Teixeira - IAT, localizadas nos municípios baianos, merecendo destaque os municípios de Itabuna, onde a sala encontrava-se totalmente preenchida, contando com a presença, inclusive, do Promotor de Justiça da Infância e Juventude Dr. Fabricio Guida de Menezes e Paulo Afonso, também com sala lotada.

Outras salas com grande número de presentes foram as de Brumado, Eunápolis, Jequié e Seabra, destacando-se a significativa participação dos conselheiros tutelares.

Na capital, sede da videoconferência, contamos com a participação da sociedade civil, conselheiros tutelares, da Promotora de Justiça de Camaçari, Dra. Carla Andrade Barreto Valle, da Sra. Maria Constança Carneiro Galvão, representante do CFC, da Dra. Gisele Aguiar Argolo, representante da Defensoria Pública, da Sra. Tania Almeida e Maria Celeste, representantes do FECRIANÇA, além de representantes da Fundação Cidade Mãe e do CREAS de Vera Cruz.









Locais de transmissão da videoconferência

#### Videoconferência 4 de abril de 2016 - 14h às 18h

**Apresentação:** A 1º videoconferência/2016 tem como objetivo discutir estratégias para a estruturação e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fundos DCA, além do Orçamento Criança e do processo de inclusão no PPCAM.

**Público:** Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Magistrados, Conselheiros Tutelares e de Direitos das Crianças e Adolescentes, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Secretários de Assistência Social e de Saúde, Prefeitos, Dirigentes de Escolas, Integrantes do Programa de Saúde da Familia, Delegados, Dirigentes de Instituições de Acolhimento Institucional, Gestores dos Fundos, dentre outros órgãos de importância.

#### Programação:

#### 14 h – Abertura:

>> Apresentação do Panorama acompanhado pelo CAOCA Marcia Guedes — Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAOCA

#### 14 h10 – Estruturação dos Conselhos de Direitos

Normando Batista — Secretário Executivo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e dos Adolescentes — CECA

 $Edmundo\ Kroger\ - Presidente\ do\ Conselho\ Estadual\ dos\ Direitos\ da\ Criança\ e\ do\ Adolescente\ -\ CECA$ 

#### 15 h – Estruturação dos Conselhos Tutelares

Ana Elizabeth Costa Gomes — Consultora em Políticas Públicas – ACG Iara Farias — Coordenadora de Proteção à Criança e ao Adolescente-SJDH

#### 15 h50 – Estruturação dos Fundos DCA e Orçamento Criança

Termando Cantos Aminenda — Contador, Advogado e Conseineiro do CRC/BA Iara Farias — Coordenadora de Proteção à Criança e ao Adolescente-SJDH

#### 16 h 40 – **PPCAM – Processo de Inclusão**

Padre Alfredo — Diretor da Instituição Conceição Macêdo Luciana França — Técnica do SAPS/CAOCA

17 h 30 - **Debates** 

18 h – Encerramento

Direitos da Criança



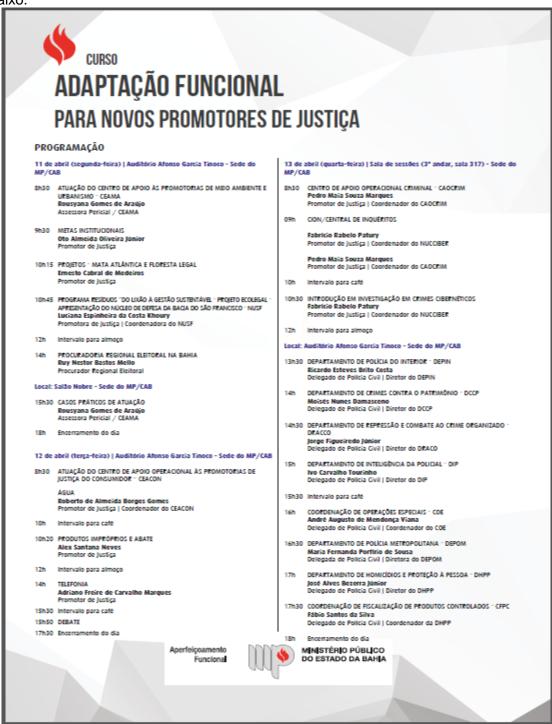


Fonte: CAOCA

#### CAOCA participa do curso de Adaptação Funcional dos novos Promotores de Justiça

15/04/2016

No ultimo dia 15 de abril, a Coordenadora do CAOCA, Procuradora de Justiça Marcia Guedes, ministrou curso de Adaptação Funcional aos novos Promotores de Justiça, contando com a participação das Promotoras de Justiça Edna Sara Moraes Dias de Cerqueira e Marly Barreto de Andrade, além da equipe do SAPS, conforme programação abaixo.







### ADAPTAÇÃO FUNCIONAL PARA NOVOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

14 de abril (quinta-feira) | Sala de sessões (3º andar, sala 317) - Sede do MP/CAB

8h30 NO TRIBUNAL DO JURI Promotor de Justica

> Severina Patricia Fernandes Promotora de Justica

Márcia Regina Ribeiro Teixeira Promotora de Justiga | Coordenadora do GEDEM

Ana Rita Cerqueira Nascimento Promotora de lustica

12h Intervalo para almoco

GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO PARA O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - GACEP Adriana Imbassahy Guimarães Moreira Lagrota Promotora de Justiça

> Mônia Lopes de Souza Guignone Promotora de Justiça

15h30 Intervalo para café

ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS - CAP - VISÃO GERAL DO ENFRENTAMENTO NAS INFRAÇÕES ATRIBUÍDAS A PREFEITO

Antônio Faustino de Almeida Promotor de Justiça | Coordenador do CAP

losé lorge Meireles Freitas Promotor de Justiça

Ana Rita Pinheiro Rodrigues

Promotora de Justiça 17h PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Antônio Alberto Faiçal Júnior Juiz de Direito

Major Arthur Mascarenhas Fernandes Coordenador da Assessória Técnica e Jurídica do Subcomando Geral da Policia Militar

Delegado de Policia Civil

15 de abril (sexta-feira) | Foyer do Auditório Afonso Garcia Tinoco - Sede

SAÍDA DA SEDE DO MP/CAB PARA VISITA E APRESENTAÇÃO DA CASE -COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO PRONTO

8h30 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL. CONHECENDO A UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

Procuradora de Justica I Coordenadora do CAOCA

Edna Sara Moraes Dias de Cerqueira Promotora de Justiga

Marty Barreto de Andrade

Promotora de Justiça

10h30 APRESENTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DA FUNDAC Equipe da FUNDAC

11h30 DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES FREQUENTES E IMPORTANTES PARA O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL Márria Guedes

Procuradora de Justiça | Coordenadora do CAOCA

Edna Sara Moraes Dias de Cerqueira Promotora de lustica

Marly Barreto de Andrade Promotora de Justiga

12h30 Intervalo para almoco

Local: Sala de sessões (3º andar, sala 317) - Sede do MP/CAB

14h APRESENTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA

- AÇÕES DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO - PGA 2016 Procuradora de Justiça | Coordenadora do CAOCA

ESTUDO DE CASO E APRESENTAÇÃO DO KIT PLANTÃO Márcia Guedes

Procuradora de Justiça | Coordenadora do CAOCA

Edna Sara Moraes Dias de Cerqueira Promotora de Justiça

Marty Barreto de Andrade Promotora de Justica

16h Intervalo para café

16h15 APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO PSICOSSOCIAL - SAPS/CAOCA

INFORMAÇÕES SOBRE ENCAMINHAMENTOS PARA A GARANTIA DO DIREITO À SAUDE

PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM

INFORMAÇÕES SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE DE ACOLHIMENTO

. FUNCIONAMENTO DA PEDE SUAS

Luciana Franca Barreto Psicóloga integrante da Equipe do SAPS

Assistente Social integrante da Equipe do SAPS | Coordenadora do SAPS

17h30 Encerramento do dia

Aperfeiçoamento Funcional



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



#### CAOCA realizará Seminário "18 de Maio"



INFORME N° 22/2016-CEAF

**Data:** 16 de maio de 2016

Horário: 8h às 12h

**Local:** Auditório Afonso Garcia Tinoco, localizado no edifício-sede do MPBA, 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA

Carga horária: 4 horas

**Público-alvo:** Procuradores e Promotores de Justiça,
Magistrados e Defensores Públicos, Servidores do MPBA,
Conselheiros Tutelares, Representantes do Comitê de
Enfrentamento à Violência Sexual, Professores, Representantes
do CECA, de Instituições Governamentais e demais
interessados no tema.

**Objetivo:** Apresentar ações preventivas de combate à violência sexual de crianças e adolescentes.

Inscrições: até 10/05/2016

Mais Informações: Caoca: 71 3103-0357 Ceaf: 71 3322 - 4731/1871, ramais 225/232





# 18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater.

#### **PROGRAMAÇÃO**

8h - Credenciamento

9h - Abertura

Apresentação do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia

Ediene Lousado

Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia

Márcia Guedes

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado da Bahia

**9h20** – Bate-papo sobre o Depoimento Especial e Perícia. A importância de ações articuladas para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

Márcio Tadeu

Promotor de Justiça no Estado do Maranhão

Representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP

Mediação — Luscinia de Almeida e Queiroz Promotora de Justiça do Estado da Bahia

10h40 - Debate

11h - Os rumos do disque 100

Soraya Escorel

Promotora de Justiça no Estado da Paraíba

Mediação: Ana Bernadete Melo de Andrade Promotora de Justiça do Estado da Bahia

11h40 - Debate

12h - Encerramento

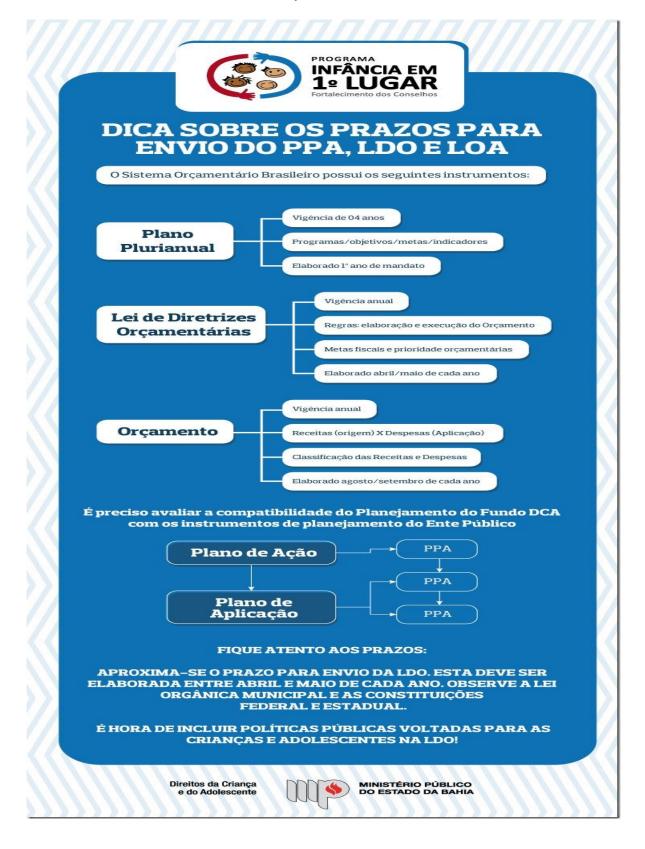
Mais Informações: Caoca: 71 3103-0357 Ceaf: 71 3322-4731/1871, ramais 225/232

Direitos da Criança e do Adolescente Aperfeiçoamento Funcional





#### CAOCA produz infomail com "Dica sobre os prazos para envio do PPA, LDO e LOA"





#### CAOCA produz infomail: "Você ainda não fez a declaração do Imposto de Renda?"



# Você ainda não fez a declaração do Imposto de Renda?

Então, quando estiver fazendo sua declaração e verificar que terá IMPOSTO A PAGAR ou RESTITUIÇÃO A RECEBER, poderá ajudar muitas crianças e adolescentes baianos. Basta que siga os seguintes passos:

- Acesse o Programa do Imposto de Renda da Receita Federal;
- Procure o campo "doações";
- Na coluna da esquerda, dentro da aba "Resumo da Declaração", doações Diretamente na Declaração – ECA;
- Escolha o Funda da Criança e Adolescente Municipal, Estadual ou Federal;
- Gere a Guia de Recolhimento (GRU) para o Fundo que vocês escolheu;
- Pague no Banco do Brasil.

Para pessoas físicas essa dedução fiscal é limitada a até 3% do imposto estimado, e válida somente para quem faz a declaração pelo modelo completo.

Pessoas Jurídicas também podem deduzir, contudo as regras são outras.

Esta atitude cidadã permite que você direcione o valor da parcela do imposto que tem o dever legal de pagar à União a políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, destinando o valor a ser doado ao estado ou município de seu interesse.

Direitos da Criança e do Adolescente





#### CAOCA produz infomail com "Dica sobre o mandato dos representantes da sociedade civil Junto ao Conselho de Direitos"



#### DICA SOBRE O MANDATO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO DE DIREITOS

Lembramos aos Promotores, com atuação na área da infância e juventude, a necessidade da observância do prazo de **mandato dos representantes da sociedade civil** junto aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Atentem-se para que a abertura do importante processo de escolha ocorra, no máximo, 60 (sessenta) dias antes de sua expiração, instaurando, se preciso for, procedimento administrativo.

São diretrizes da política de atendimento a criação de Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais, na forma do art. 88, II, do ECA.

A Lei nº 8.069/90, no art. 89, estabelece que a função de membro dos Conselhos de Direitos é considerada de interesse público relevante e não será remunerada. Mesmo não sendo remunerados, os membros de tais Conselhos são considerados funcionários/agentes públicos para todos os fins e efeitos, inclusive penais, podendo ser responsabilizados tanto por sua ação quanto por sua omissão em cumprir seus deveres de oficio (com ênfase para formulação de uma verdadeira política de atendimento à criança e ao adolescente, voltada a sua proteção integral, nos moldes do previsto no ECA e na CF). Vide art. 37, da CF; art. 327, do CP e arts. 2º e 4º, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

O Conselho de Direitos é o órgão que detém a prerrogativa legal e constitucional de deliberar quais as políticas de atendimento que deverão ser implementadas em prol da população infanto-juvenil. Sua deliberação vincula (obriga) o administrador, que não terá condições de discutir seu mérito, conveniência e oportunidade, cabendo-lhe adequar os órgãos, serviços e o orçamento público, já que revestida dos princípios constitucionais da soberania popular (e democracia participativa - cf. art. 1°, par. único, da CF) e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente (art. 227, caput, da CF) que, na forma do art. 4°, par. único, do ECA, importa na preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas e na destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção à criança e ao adolescente. Além disso, é importante frisar que a administração pública já está devidamente representada pela ala governamental que integra o Conselho de Direitos, participando, assim, diretamente dos debates e da tomada de decisões pelo órgão.

#### VERIFIQUE, NA LEGISLAÇÃO LOCAL, O PERÍODO ESTIPULADO PARA O MANDATO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS

Contribua para a garantia da deliberação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente e para o exercício do "controle social" pelo Conselho de Direitos. Estes são responsáveis também por fiscalizar o cumprimento das suas deliberações por parte do Poder Executivo.

SEJA INDUTOR DA FIEL OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRIORIDADE ABSOLUTA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Direitos da Criança e do Adolescente





#### CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC









#### CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO

CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES

DATA: 27/04/2016 (Quarta-feira)

| HANDADE  | TIPO DE MEDIDA                          | CAPACIDADE      | QUANTITATIVO      | CAPACIDADE        | QUANTITATIVO | % DE     | % DE         |       |
|--|---|-----------------|-------------------|-------------------|--------------|----------|--------------|-------|
| UNIDADE  |   | REAL            | ATUAL             | REAL TOTAL        | ATUAL TOTAL  | OCUPAÇÃO | SUPERLOTAÇÃO |       |
| UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO) |   |                 |                   |                   |              |          |              |       |
| CASE SALVADOR  | IP MASCULINO                            | 55              | 113               | 450               | 150          | 349      | 233%         | 133%  |
| MASCULINO  | MSEI MASCULINO                          | 95              | 236               | 130               | 343          | 233/6    | 133/0        |       |
| CASE SALVADOR  | IP FEMININA                             | 10              | 04                |                   | 40           | 51%      | 400/         |       |
| FEMININA   | MSEI FEMININA                           | 25              | 14                | 35                | 18           |          | -49%         |       |
| CASE CIA   | MSEI MASCULINO                          | 95              | 89                | 95                | 89           | 94%      | -6%          |       |
| CACE 7H DA ADMC  | IP MASCULINO                            | 37              | 22                | 90                | 90           | 400      | 4400/        | 4.00/ |
| CASE ZILDA ARNS  | MSEI MASCULINO                          | 53              | 84                |                   |              | 90       | 106          | 118%  |
| CASE IRMÃ DULCE  | MSEI MASCULINO                          | 72              | 42                | 72                | 42           | 58%      | -42%         |       |
|  | SUBTOTAL                                |                 |                   |                   | 604          | 137%     | 37%          |       |
|  | UNIDAL                                  | DES DE ATENDIME | ENTO SOCIOEDUCATI | IVO DE SEMILIBERO | ADE          |          |              |       |
| CASE BROTAS<br>(SALVADOR)  | SEMILIBERDADE<br>(1ª MED. E PROGRESSÃO) | 20              | 09                |                   |              |          |              |       |
| NAVARANDA<br>(VITÓRIA DA CONQUISTA)  | SEMILIBERDADE<br>(1ª MED. E PROGRESSÃO) | 20              | 12                | 60                | 21           | 35%      | -65%         |       |
| GEY ESPINHEIRA<br>(JUAZEIRO)   | SEMILIBERDADE<br>(1ª MED. E PROGRESSÃO) | 20              | 00                |                   |              |          |              |       |
|  |   |                 |                   |                   |              |          |              |       |
|  | TOTAL                                   |                 |                   |                   | 625          | 125%     | 25%          |       |

| UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA |                           |                 |                    |               |                   |
|---|---------------------------|-----------------|--------------------|---------------|-------------------|
| UNIDADE   | TIPO DE ATENDIMENTO       | CAPACIDADE REAL | QUANTITATIVO ATUAL | % DE OCUPAÇÃO | % DE SUPERLOTAÇÃO |
| CASE JUIZ MELO MATOS                                | CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)* | 09              | 00                 | 00%           | -100%             |
| PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR                         | ATENDIMENTO INICIAL**     | 27              | 04                 | 15%           | -85%              |

<sup>\*</sup> Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária). Vermelha: ultrapassou as vagas. Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

> FUNDAC - GERSE - COSIPIA Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 1 de 4

<sup>\*\*</sup> Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 26/04/2016.



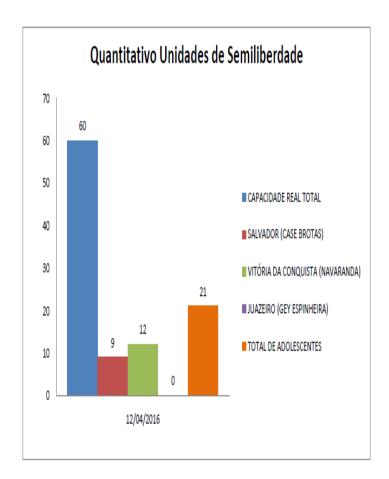






#### ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

| ENTRADA DE ADOLESCENTE              | DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CASE SALVADOR 03 I.P. (MASCULINO)   | CASE SALVADOR 03 I.P. (MASCULINO)   |
| CASE ZILDA ARNS 02 I.P. (MASCULINO) | CASE CIA 03 MSEI (MASCULINO)        |
| MOVIMENTAÇÃO INTERNA                | EVASÃO                              |
|                                     |                                     |



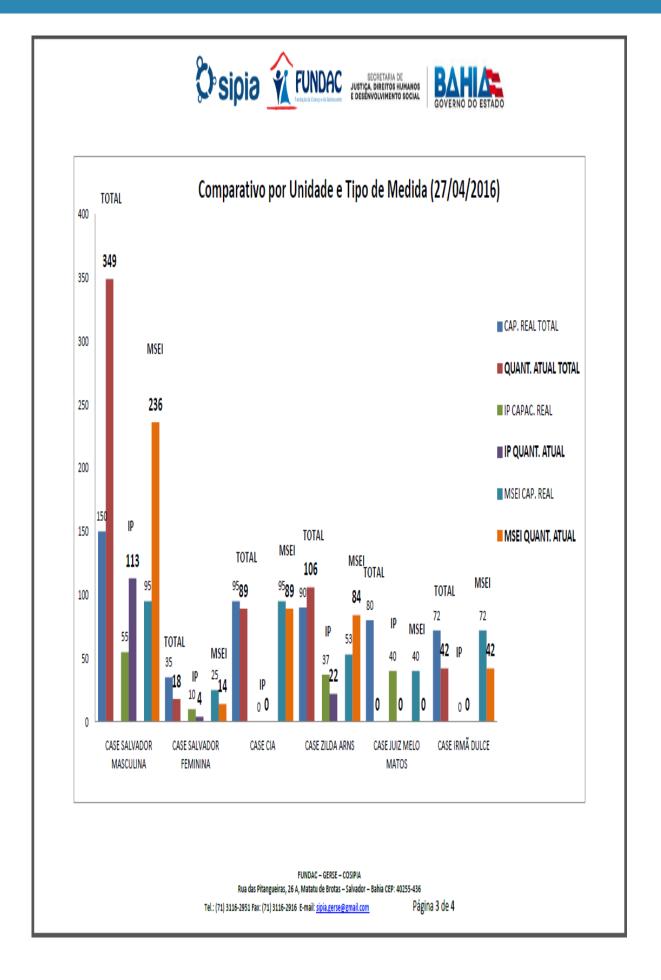
Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 12/04/2016

FUNDAC - GERSE - COSIPIA Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: <a href="mailto:sipia.gerse@gmail.com">sipia.gerse@gmail.com</a>

Página 2 de 4

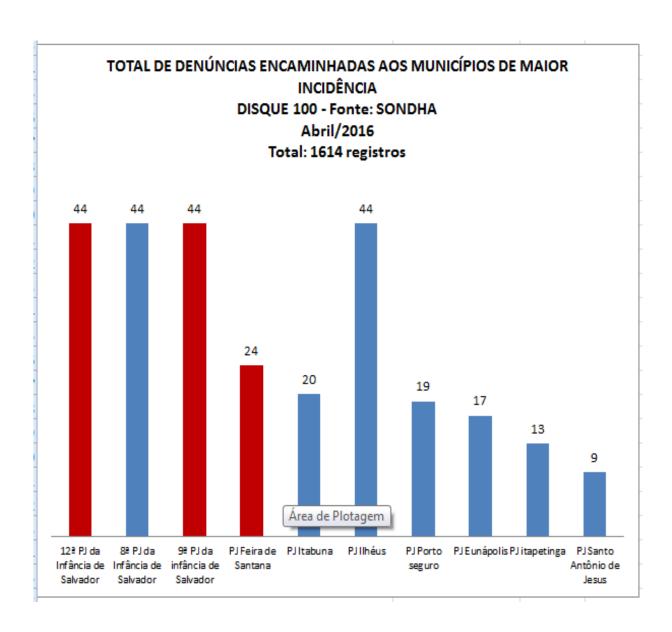






### CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100

Durante o mês de abril, foram recebidas, através do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), por meio do DISQUE 100, **1614 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça os municípios baianos de maior incidência de casos de violação no gráfico abaixo:





## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

### 6ª PJIJ comunica a instauração de inquéritos civis

04/04/2016

O Promotor de Justiça Carlos Martheo Crosué Guanaes Gomes, Titular da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, comunicou ao CAOCA a instauração de inquéritos civis, com as seguintes finalidades:

- apurar situação relativa à inexistência de "programa de aprendizagem" para adolescentes usuários do sistema de saúde mental do Município de Salvador;
- apurar situação referente à irregularidades no funcionamento das unidades de internação das comunidades de Atendimento Socioeducativa de Salvador (CASE CIA e CASE Salvador);
- apurar questões concernentes à prolongada interrupção no funcionamento do serviço de urgência/emergência do Hospital Geral Ernesto Simões Filhos – HGESF:
- apurar os impasses que vem ocorrendo entre o Hospital SARAH de Salvador e o CEPRED, no tocante à disponibilização de cadeiras de rodas para adaptação.

Fonte: CAOCA

#### Operação combate trabalho infantil no Centro Industrial de Aratu

15/04/2016



Cerca de 100 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil foram abordados hoje, dia 15, durante a "1ª Operação Integrada de Fiscalização e Combate ao Trabalho Infantil". A operação, que concentrou suas atividades na região do Centro Industrial de Aratu (CIA), em Salvador, foi realizada em parceria entre o Ministério Público estadual; Ministério do Trabalho Emprego e Renda: Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre);



Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), Conselho Tutelar e Polícia Militar.

Segundo a Promotora de Justiça Andréa Ariadna Santos Correia, que representou o Ministério Público, as crianças e adolescentes abordados estavam trabalhando em galpões da região da Ceasa, realizando tarefas como descarregar mercadoria de caminhões. "Em depoimentos colhidos no local, ficou evidente que esta realidade é conhecida de todos e que não há qualquer fiscalização para coibir esses abusos", afirmou a promotora de Justiça, acrescentando que "até casos de exploração sexual no local foram relatados".

Segundo Andréa Ariadna, a operação faz parte de um plano de ações a serem implementadas na região do Cia, de forma a coibir a utilização de mão de obra de crianças e adolescentes. "O local e o tipo de trabalho desenvolvido ali oferecem risco a esse público", destacou ela. O principal objetivo da fiscalização de hoje é apontar diretrizes para a elaboração de políticas públicas emergenciais a serem adotadas, de forma a garantir às crianças e adolescentes que se concentram no local os direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca).

Os órgãos que participaram da operação compõem o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil (Fetipa). As crianças e adolescentes abordados hoje foram cadastrados e seus dados foram passados para a Coordenação do Trabalho Infantil da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), que irá analisar e compilar os dados para compartilhar com os órgãos do Sistema de Garantias, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Fonte: Cecom/MP

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

## 7<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup> PJIJ de Feira de Santana comunicam a instauração de inquérito civil

04/04/2016

As Promotoras de Justiça Idelzuith Freitas de Oliveira Nunes e Jó Anne da Costa Sardeiro Silveira, Titulares, respectivamente, da 7ª e 13ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Feira de Santana, comunicaram ao CAOCA a instauração de inquérito civil, com o intuito de assegurar as garantias conferidas aos adolescentes em conflito com a lei, garantindo-se execução da medida socioeducativa de semiliberdade.

Fonte: CAOCA



### PJIJ de Inhambupe comunica a instauração de inquéritos civis

08/04/2016

A Promotora de Justiça Virgínia Ribeiro Manzini Libertador, Substituta na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Inhambupe, comunicou ao CAOCA a instauração de inquéritos civis, com o proposito de apurar a situação estrutural do Conselho Tutelar e a implantação e implementação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), do município.

Fonte: CAOCA

### PJIJ de Sátiro Dias comunica a instauração de inquéritos civis

08/04/2016

A Promotora de Justiça Virgínia Ribeiro Manzini Libertador, Substituta na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Sátiro Dias, comunicou ao CAOCA a instauração de inquéritos civis, com o proposito de apurar a situação estrutural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a implantação e implementação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), do município.

Fonte: CAOCA

## 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TACs com o Município de Caém

08/04/2016

A Promotora de Justiça Rocío García Matos, Substituta na 3ª PJIJ de Jacobina, comunicou ao CAOCA a celebração de TACs para garantir a estruturação e funcionamento do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Caem.

Fonte: CAOCA

3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TAC com o Município de Várzea Nova



08/04/2016

A Promotora de Justiça Rocío García Matos, Substituta na 3ª PJIJ de Jacobina, comunicou ao CAOCA a celebração de TAC para garantir a estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Várzea Nova.

Fonte: CAOCA

### 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TAC com o Município de Umburanas

08/04/2016

A Promotora de Justiça Rocío García Matos, Substituta na 3ª PJIJ de Jacobina, comunicou ao CAOCA a celebração de TAC para garantir a estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Imburanas.

Fonte: CAOCA

## 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TAC com o Município de Ourolândia

08/04/2016

A Promotora de Justiça Rocío García Matos, Substituta na 3ª PJIJ de Jacobina, comunicou ao CAOCA a celebração de TAC para garantir a estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Umburanas.

Fonte: CAOCA

### 3ª PJIJ de Jacobina comunica a celebração de TAC com o Município de Itanagra

08/04/2016

A Promotora de Justiça Rocío García Matos, Substituta na 3ª PJIJ de Jacobina, comunicou ao CAOCA a celebração de TAC para garantir a estruturação e funcionamento do



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Itanagra.

Fonte: CAOCA

### PJIJ de Coração de Maria comunica a instauração de inquérito civil

08/04/2016

A Promotora de Justiça Simone Ferreira Lins Rocha, Titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Coração de Maria, comunicou ao CAOCA a instauração de inquérito civil, visando à implantação e implementação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), do município.

Fonte: CAOCA

### 10<sup>a</sup> PJIJ de Juazeiro comunica a instauração de inquéritos civis

13/04/2016

A Promotora de Justiça Andréa Mendonça da Costa, Titular da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Juazeiro, comunicou ao CAOCA a instauração de inquéritos civis, com o objetivo de apurar a noticia de consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes, bem como possível atraso no projeto de capacitação de conselheiros Tutelares, do município.

Fonte: CAOCA

## Ação do MP requer regulamentação de Fundo da Infância e Adolescência em Pé de Serra e Riachão do Jacuípe

27/04/2016

O Ministério Público Estadual ajuizou no ultimo dia 25, ação civil pública com pedido de liminar contra os Municípios de Pé de Serra e Riachão do Jacuípe. Segundo o promotor de Justiça Luciano Medeiros Alves da Silva, autor da ação, os respectivos governos foram omissos ao não regulamentarem e efetivarem os Fundos da Infância e Adolescência (FIA) municipais.

Luciano Medeiros solicita à Justiça que obrigue os Municípios a, no prazo máximo de 30 dias, expedirem decreto que regulamente o Fundo, em conformidade com as respectivas leis municipais, determinando a operacionalização contábil do FIA, a indicação de gestor e a abertura de conta específica. E que, no mesmo prazo, convoquem os Conselhos



Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para que deliberem sobre a resolução regulamentadora dos Fundos.

O promotor pede também decisão que exija aos Municípios incluírem na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 a previsão de gastos com o repasse de recursos do orçamento ao Fundo, e na Lei Orçamentária Anual, também para o próximo ano, a transferência regular de recursos para o FIA, em percentual não inferior a 0,5% da receita própria do município. De acordo com Luciano Medeiros, em novembro de 2015 o MP enviou recomendações aos dois governos municipais para que fossem adotadas as medidas cabíveis, mas "passados mais de cinco meses desde a expedição da recomendação", nem Pé de Serra nem Riachão do Jacuípe responderam ao MP acerca das providências tomadas.

Fonte: Cecom/MP

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

## CNMP aprova recomendação sobre atuação do MP no combate à alienação parental

05/04/2016



O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, no dia 05 de abril, a Proposta de Recomendação que dispõe sobre à atuação do Ministério Público Brasileiro no combate à alienação parental, prática que compromete o direito à convivência familiar da criança e do adolescente. A decisão foi tomada por unanimidade.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro Walter de Agra, presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, na sessão última sessão do ano passado, dia 15/12. O

processo foi relatado pelo conselheiro Leonardo Carvalho (na foto, à direita).

De acordo com o voto do relator, a recomendação objetiva chamar a atenção do Ministério Público para a alienação parental, um problema grave e recorrente no cotidiano brasileiro que causa prejuízos significativos a crianças e adolescentes, especialmente por se tratarem de indivíduos que se encontram ainda em fase de desenvolvimento de personalidade.

Entre as medidas previstas na recomendação estão: a inclusão do tema nos cursos de formação e atualização de membros do Ministério Público; o apoio e fomento da atuação



de membros na defesa de crianças, adolescentes, portadores de deficiência, interditados e incapazes no que concerne ao combate à alienação parental; a realização de ações coordenados para a conscientização de pais sobre os prejuízos da alienação e os benefícios da guarda compartilhada; e o desenvolvimento de projetos com a finalidade de conscientização pública da guarda compartilhada como forma de evitar a alienação parental. Veja aqui a proposta.

Fonte: Ascom/CNMP.

### Aprovada proposta de recomendação sobre promotorias da criança e do adolescente

05/04/2016



No dia 5 de abril, durante a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Plenário aprovou, por unanimidade, proposta de recomendação que trata da estruturação das promotorias de Justiça especializadas na defesa dos direitos da criança e do adolescente nos Mps estaduais. O corregedor nacional do MP, Cláudio Portela, foi o relator da proposta.

Dentre as determinações, está a de que as Procuradorias Gerais de Justiça dos

Mps estaduais deverão promover, quando a comarca atingir 300.000 habitantes, a criação de uma promotoria adicional especializada e com atribuições exclusivas em infância e juventude.

Outra determinação é que as Procuradorias Gerais de Justiça dos Mps estaduais promovam, nas comarcas com excessivo número de crianças e adolescentes acolhidos, mutirões e esforços concentrados de promotores de Justiça para possibilitar a revisão criteriosa de todos os casos.

Importante destacar que todas as ações realizadas para dar cumprimento à nova norma deverão ser comunicadas à Corregedoria Nacional do Ministério Público, com ciência à Comissão de Infância e Juventude (CIJ) do CNMP para acompanhamento e produção de estatística.

Para chegar à versão final da proposta de recomendação, Cláudio Portela oficiou as chefias dos Ministérios Públicos estaduais e solicitou subsídios da CIJ.

Portela destacou que a nova norma é compatível com os anseios do Ministério Público. Além disso, afirmou que se ampliou o objeto do projeto inicial, apresentado pelo conselheiro Walter de Agra, e procurou-se respeitar a autonomia das unidades e os limites orçamentários de estruturação das promotorias.

Fonte: Ascom/CNMP.



## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### Vara da Infância do TJDFT forma padrinhos afetivos para menores em abrigos

17/03/2016



A Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (VIJ-TJDFT), em parceria com a ONG Aconchego, em Brasília, dá início à formação de padrinhos e madrinhas afetivos de crianças e adolescentes com poucas chances de adoção que vivem em abrigos no Distrito Federal.

O objetivo é capacitar pessoas que tenham disponibilidade de partilhar tempo e afeto com esses menores e que desejem colaborar com a

construção do projeto de vida e autonomia de adolescentes. Atualmente, existem 358 crianças e adolescentes que vivem em abrigos no DF.

Desde 2013, a partir da assinatura de um termo de cooperação entre a VIJ e a ONG, foram capacitados 43 padrinhos pelo curso de Apadrinhamento Afetivo, sendo que 14 deles de fato tornaram-se padrinhos. O apadrinhamento afetivo é um programa voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, com o objetivo de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. As crianças aptas a serem apadrinhadas têm, quase sempre, mais de dez anos, e, portanto, chances remotas de adoção. Uma das intenções do apadrinhamento afetivo, por exemplo, é que a criança possa conhecer como funciona a vida em família, vivenciando situações cotidianas.

Na opinião de Eustáquio Coutinho, assessor técnico da VIJ, o padrinho consegue ter um olhar de carinho para a criança, dar aconselhamentos e um horizonte. "Os jovens passam a acreditar que apesar de estarem em situação de acolhimento podem ter uma vida independente, se socializar e se profissionalizar, se empoderando para o futuro", diz Coutinho. Para ele, é importante que o padrinho não cultive um sentimento de piedade, mas de afeto e comprometimento com a criança ou adolescente que se encontra em acolhimento. "O padrinho que some de repente gera muito sofrimento na criança, que acaba passando por mais um abandono", diz Coutinho.

O padrinho acaba se tornando uma referência na vida da criança ou do adolescente, mas não recebe a guarda. Para que ocorram saídas de fim de semana, os técnicos do abrigo vistoriam antes se a casa do padrinho é um ambiente familiar seguro. Para viagens e férias, é preciso autorização da vara de infância. Um dos requisitos para se tornar um padrinho é não estar cadastrado para a adoção.



**Palestra de apresentação** — O objetivo da palestra, que é pré-requisito para a capacitação, é apresentar a metodologia do programa, prestar esclarecimentos sobre os papéis de padrinhos, afilhados e instituições parceiras. Após a palestra, as pessoas que se interessarem em se tornar padrinhos afetivos receberão as orientações para frequentar as oficinas que serão a partir da primeira semana de maio. As inscrições para a palestra devem ser feitas pelo *e-mail*<u>contatos@aconchegodf.org.br</u>

Fonte: Agência CNJ de Notícias

### Corregedoria Nacional de Justiça regulamenta registro de criança gerada por reprodução assistida

28/03/2016



Corregedoria Nacional Justiça, do Conselho Nacional de (CNJ), publicou Justica Provimento nº 52, de 14 de março 2016, regulamentando emissão de certidão de nascimento dos filhos cujos pais optaram por essa modalidade de reprodução.

Diante disso, desde último dia 15 de março está mais simples registrar crianças geradas por técnicas de reprodução assistida, como a fertilização in vitro e a gestação por substituição, mais

conhecida como "barriga de aluguel".

Até então, esse registro só era feito por meio de decisão judicial, já que não havia regras específicas para esses tipos de casos. "A medida dá proteção legal a uma parcela da população que não tinha assegurado o direito mais básico de um cidadão, que é a certidão de nascimento", afirmou a Corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi.

Se os pais, heteroafetivos ou homoafetivos, forem casados ou conviverem em união estável, apenas um deles poderá comparecer ao cartório para fazer o registro. Na certidão dos filhos de homoafetivos, o documento deverá ser adequado para que seus nomes constem sem distinção quanto à ascendência paterna ou materna.

#### Nome no registro

Outra novidade é que nos casos de gestação por substituição não mais constará do registro o nome da gestante informado na Declaração de Nascido Vivo (DNV). Além disso, o conhecimento da ascendência biológica não importará no reconhecimento de vínculo de



parentesco entre o doador ou doadora e a pessoa gerada por meio de reprodução assistida.

A Ministra Nancy Andrighi também determinou que os oficiais registradores estão proibidos de se recusar a registrar as crianças geradas por reprodução assistida, sejam filhos de heterossexuais ou de homoafetivos. Se houver recusa do cartório, os oficiais poderão responder processo disciplinar perante à Corregedoria dos Tribunais de Justiça nos Estados.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

### Casais quebram barreiras com adoção tardia e de grupos de irmãos

31/03/2016



Luciana Aragão recebeu a notícia de que quatro irmãos estavam disponíveis para adoção um mês depois que descobriu estar grávida de seu segundo filho. Mas isso não foi motivo para que desistisse da adoção e, hoje, mãe de seis crianças, só tem motivos para comemorar a decisão. Casos como esse ainda são exceções e abarcam os dois principais entraves da adoção atualmente: a adoção tardia e de grupos de irmãos. Hoje, dentro do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado Corregedoria pela Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

existem 6.405 crianças cadastradas, sendo que 5.040 têm idade entre sete e 17 anos e 67,37% possuem irmãos.

Em contrapartida, dos 35.127 pretendentes cadastrados, apenas 2.475 aceitam crianças com idade entre sete e 17 anos e 29,66% aceitam adotar irmãos.

No total, em 2014, foram efetivadas 1.100 adoções por meio do CNA, sendo que, destas, 252 foram de crianças com idade entre sete e 17 anos – ou seja, 22,9% –, proporção que apresentou queda no ano seguinte. Em 2015, das 1.261 adoções efetivadas pelo CNA, 207 – ou 16,41% – foram de crianças entre 7 e 17 anos.

Segundo o Cadastro Nacional de Crianças Abrigadas (CNCA), existem 27.262 crianças com idade entre sete e 17 anos vivendo em um dos 3.872 abrigos espalhados pelo país. Essas crianças, em sua maioria, ainda não estão aptas para entrar no CNA por conta de pendências judiciais.

A inadequação das crianças disponíveis para adoção ao perfil desejado pelos pretendentes faz que muitas crianças passem anos nos abrigos, à espera de uma família. Em 2014, quando seu filho biológico tinha oito anos, Luciana Aragão, funcionária dos Correios em Brasília e que estava há três anos na fila da adoção, recebeu uma ligação da Vara de Infância e Juventude do Distrito Federal perguntando se o casal tinha interesse em



conhecer quatro irmãos, com idades entre 1 e 7 anos. Segundo Luciana, os profissionais da Vara ficaram surpresos ao verem que, mesmo Luciana estando grávida de dois meses, aceitou prontamente tentar a adoção dos irmãos, que estavam há dois anos vivendo em um abrigo. "A adoção tem de vir de um desejo grande de ser pai e mãe. Somos muito felizes com eles", conta Luciana.

Adaptação – Desde o primeiro dia em que o mais velho dos irmãos adotivos conheceu o casal e seu futuro irmão, ele passou a dormir, no abrigo, com a foto dos três embaixo do travesseiro. Já no primeiro dia de convivência chamava Luciana de mãe. "Foi um processo complexo e meu filho mais velho foi uma peça-chave para a adaptação das crianças, juntou-se rapidamente com o menino de sete anos, tornaram-se muito companheiros", conta Luciana. O casal aceita com naturalidade que o filho adotivo mais velho conte suas memórias do passado e se surpreendeu ao ver que, mesmo as privações que o menino passou, são encaradas por ele de forma positiva. "São as histórias dele, nunca evitamos nem reforçamos o assunto", diz.

**União** – "Nasceram nossos filhos", foi o que disse a empresária Nelly Carretero, quando contou ao seu marido que havia recebido uma ligação do Fórum de Sorocaba/SP, em novembro de 2001, avisando que dois irmãos, de cinco e seis anos, estavam aptos para adoção. Um ano antes, o casal havia perdido o seu filho biológico de sete anos, vítima de um atropelamento. A filha mais velha, à época com nove anos, insistia para que a família, embora muito abalada, não abandonasse o desejo de adotar uma criança.

Quando conheceu as crianças no abrigo, a identificação foi grande e Nelly teve de segurar o desejo de levá-los para casa naquele momento, o que ocorreu meses depois. A experiência com a adoção dos irmãos foi tão positiva que, depois de sete anos, o casal adotou mais um menino de nove anos. "Os quatro são muito unidos, e o tratamento que demos a eles foi sempre igual", conta.

**Pouco estímulo** – Embora não tenham tido dificuldades em relação à criação de vínculo afetivo com as crianças, tanto Luciana quanto Nelly tiveram que se esforçar para recuperar o aprendizado e educação das crianças, que foram pouco estimuladas nos abrigos. "Imagine uma criança de seis anos que não sabe ainda a diferença entre dia e noite, que se assusta com a escada rolante do shopping e nunca tinha entrado em um mercado", conta Luciana. Desde que foram adotados, as quatro crianças contam com acompanhamento de psicólogo e fonoaudiólogo.

Nelly também enfrentou a mesma dificuldade com seus filhos adotivos, que descobriram um mundo novo ao chegarem em casa. "Eles não conheciam as cores nem os dias da semana, eram institucionalizados, pouco estimulados", diz. Outro problema foi o comportamento agitado do filho mais velho que, segundo ela, foi ficando mais tranquilo ao longo do tempo. "Não importa o que eles trazem, nós é que formamos a índole, eles absorvem o exemplo de honestidade e responsabilidade que têm em casa", conta Nelly.

**Mudanças na rotina** – Hoje a rotina da família de Luciana começa às 5h30, quando os pais levantam para preparar as seis lancheiras da escola. "Nosso estilo de vida mudou totalmente e o nosso salário vai todo para as crianças, não temos babá e cortamos viagens", diz. Nelly já passou por essa fase, mas conta que em três meses após a adoção das crianças seus cabelos ficaram totalmente brancos. Hoje seus filhos têm entre 16 e 25 anos e trabalham com os pais em uma empresa de dedetização e imunização. Para ela, o tabu de que é problemática a adoção de crianças mais velhas não deveria existir. "Hoje



tenho um orgulho enorme deles, são carinhosos e trabalhadores, me sinto uma mãe abençoada", conta Nelly.

**CNA** – Em 2015, o CNA foi reformulado, simplificando operações e possibilitando cruzamento de dados mais rápido e eficaz. No entanto, o cadastro pode não refletir o número total de adoções realizadas, já que nem todas são informadas pelos magistrados à Corregedoria Nacional de Justiça.

Acesse aqui o CNA.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

### SUPERIO TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ)

### Terceira Turma decide que é possível incluir devedor de pensão em cadastros de proteção ao crédito

10/03/2016

Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aceitaram um recurso movido pela Defensoria Pública de São Paulo para incluir o nome de um devedor de pensão alimentícia em cadastros de restrição de crédito, tais como o Serasa e SPC.

Segundo o relator do recurso especial, ministro Villas Bôas Cueva, a medida é eficaz para proteger o direito básico do filho de receber alimentos quando esgotadas todas as outras formas de cobrança.

No caso em questão, havia um processo para cobrar mais de cinco mil reais em pensão alimentícia não paga durante um período de dois anos. Após frustradas tentativas de cobrança, penhora de bens, e até mesmo tentativa de saque na conta do FGTS do devedor, a Defensoria Pública solicitou o protesto da dívida e a inclusão do nome do devedor em cadastros de inadimplentes.

Em primeira e segunda instâncias, o pedido foi rejeitado sob a alegação de que não há previsão legal para tal medida.

#### Divergências

Insatisfeita, a Defensoria Pública entrou com recurso no STJ. Alegou divergência na jurisprudência nacional, citando exemplos de outros tribunais que permitiram a inclusão do devedor de pensão alimentícia em cadastro de negativados.

Em sua decisão, Villas Bôas Cueva afirma que há precedentes também no próprio STJ (Quarta Turma) e que tal possibilidade de inclusão está expressa no novo Código de Processo Civil (artigos 528 e 782).



"Nada impede, portanto, que o mecanismo de proteção que visa salvaguardar interesses bancários e empresariais em geral (art. 43 da Lei nº 8.078/1990) acabe garantindo direito ainda mais essencial relacionado ao risco de vida que violenta a própria dignidade da pessoa humana e compromete valores superiores à mera higidez das atividades comerciais", argumenta o ministro em seu voto.

O entendimento da turma é que a inclusão é uma forma de coerção lícita e eficiente para incentivar a necessária quitação da dívida alimentar.

Fonte: STJ

### Interesse econômico não justifica pedido de anulação de registro de paternidade

23/03/2016

É ilegítimo o pedido de anulação de filiação quando o interesse dos autores da petição for unicamente patrimonial. A tese foi definida pelos ministros da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao analisar caso em que a responsável pelo espólio (conjunto de bens deixados por alguém ao morrer) buscava impugnar a paternidade de herdeiros. Se a impugnação fosse deferida, haveria alteração na partilha da herança. O pedido foi negado, de forma unânime.

A ação de anulação de paternidade narra que a autora do pedido é prima dos réus, que têm genitor falecido. Todos os primos são sucessores da irmã do genitor dos requeridos, também falecida. De acordo com o processo, o patrimônio a ser dividido na ação de inventário superaria dois milhões de reais.

#### Natureza personalíssima

Na primeira instância, o processo foi extinto sem a análise do pedido, com o fundamento de que a ação de negativa de paternidade é de natureza personalíssima, não podendo a paternidade ser discutida por pessoas que não sejam o genitor e seu filho.

A sentença foi mantida no segundo grau. No acórdão, os desembargadores registraram que existe impedimento do pedido de anulação de registro civil por terceiro detentor de mero interesse econômico, sendo necessária a demonstração de interesse moral para o pleito. No caso analisado, o tribunal entendeu que as partes pretendiam anular o registro apenas para fins de recebimento de herança.

A autora do pedido de anulação recorreu ao STJ por entender que não haveria previsão legal que garantisse a exclusividade do suposto genitor para pedir a declaração de inexistência de paternidade, especialmente quando as alegações são levantadas após o falecimento do pai registral.

#### llegitimidade

Na análise do recurso especial, o ministro relator, Luis Felipe Salomão, afirmou que não existe diferença de legitimidade para questionar a paternidade de filhos nascidos dentro ou



fora da relação matrimonial, pois o interesse jurídico relativo à filiação diz respeito apenas ao pai e ao seu filho.

No caso concreto analisado, além da restrição à propositura da ação por terceiro, o ministro Salomão destacou que o interesse da inventariante na eventual anulação era nitidamente de caráter patrimonial. "A recorrente deixa cristalino o mero interesse econômico na impugnação da paternidade dos demais herdeiros, o que afasta, a meu juízo, sua legitimidade para a causa", disse o relator no voto.

Salomão destacou que configuraria caso distinto do analisado pela turma se a discussão da anulação do registro fosse motivada por alegação de falsidade ideológica. Nessa situação, afirmou o ministro, a legitimidade poderia ser pleiteada por outras pessoas, como os herdeiros, pois a demanda seria fundada na validade do registro, e não na ação de negatória de filiação. "Com efeito, a distinção é de suma importância para não se invocar o precedente acima em demandas nas quais se busca impugnar a paternidade, pois, conforme anunciado, a causa de pedir é a nulidade do registro de nascimento decorrente de sua falsidade", finalizou o ministro. O processo analisado pelo STJ está em segredo de justiça.

Fonte: STJ

### Informativo de Jurisprudência trata de abertura de vista e fotos sensuais de criança e adolescente

28/03/2016

O Informativo de Jurisprudência número 577 destacou dois precedentes firmados pelo STJ e selecionados pela novidade no âmbito do tribunal e pela repercussão no meio jurídico.

O primeiro é o recurso repetitivo que define que o termo de abertura de vista e remessa dos autos à Fazenda Nacional substitui, para efeito de demonstração da tempestividade do agravo de instrumento (art. 522 do CPC) por ela interposto, a apresentação de certidão de intimação da decisão agravada (art. 525, I, do CPC).

Trata-se do REsp 1.383.500 julgado pela Corte Especial. O acórdão foi publicado no dia 26 de fevereiro.

#### **Fotos sensuais**

O segundo julgado define que as condutas de fotografar cena e armazenar fotografia de criança ou adolescente em poses nitidamente sensuais, com enfoque em seus órgãos genitais, ainda que cobertos por peças de roupas, e incontroversa finalidade sexual e libidinosa, adequam-se, respectivamente, aos tipos penais previstos nos artigos 240 e 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Trata-se do REsp 1.543.267. O acórdão foi publicado no dia 10 de fevereiro.

O informativo é uma publicação periódica que divulga teses firmadas pelo STJ, organizadas por ramos do direito, em arquivo PDF atualizado a cada nova edição.



Também são disponibilizados para o acesso a outros produtos relacionados às teses publicadas.

Fonte: STJ

## TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS (TJs)

#### Corregedoria cria grupo para estruturar a adoção no Espírito Santo

18/03/2016



A Corregedoria-Geral da Justiça do Judiciário do Espírito Santo instituiu grupo de trabalho para realizar estudos e propostas com o fim de uniformizar os procedimentos relacionados à adoção de crianças e adolescentes no estado. O ato do corregedor-geral, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, foi publicado no Diário da Justiça, na edição de 15/03/2016.

A corregedoria levou em conta que a atuação isolada de diferentes equipes na elaboração de formulários,

informativos e ações de sensibilização à adoção acarreta, além da falta de uma identidade institucional, sobrecarga de trabalho e custos desnecessários. O principal objetivo da criação do grupo é uniformizar informações, documentos e procedimentos junto ao trabalho em campanhas de sensibilização.

A princípio, as reuniões do grupo, composto por 14 servidores, serão bimestrais. O grupo será coordenado pela Comissão Estadual de Adoção (Ceja), da Corregedoria-Geral da Justiça. Segundo a Ceja, atualmente 209 crianças estão disponíveis para adoção no estado. Em 2015, 107 adoções foram realizadas, menos da metade das 238 concluídas em 2014.

Fonte: TJES

### Reunião debate situação das unidades de abrigo de crianças em Sergipe

18/03/2016





drogas.

A Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) realizou reunião com representantes da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (Seidh).

O encontro tratou do repasse, por parte do Governo do Estado, de cofinanciamento a 36 unidades que acolhem crianças e adolescentes, além da oferta de unidades de acolhimento de menores ameaçados de morte e com necessidades decorrentes do uso de

Durante a reunião, a juíza coordenadora, Isabela Sampaio Alves Santana, ressaltou que a inconstância do repasse tem atrapalhado o funcionamento das unidades e posto algumas em risco de encerrar as atividades. "Estamos correndo o risco de perder os avanços que alcançamos nos últimos anos", destacou. Também participaram do encontro o Ministério Público de Sergipe, a Fundação Renascer e o Conselho Estadual da Criança e Adolescente (CEDCA).

A secretária da Seidh, Marta Leão, explicou dificuldades financeiras do estado e disse buscar solução para o repasse. "Vamos convocar uma reunião de emergência com o Conselho do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e também conversarei com o secretário da Casa Civil, o vice-governador Belivaldo Chagas para adiantar a situação", disse. A secretária informou ainda que, na próxima semana, intercederá junto ao governador Jackson Barreto para obter uma data para a solução.

**Sobrevivência** - Isabela alertou para urgência de uma resposta do governo. Já o promotor de justiça Rômulo Lins Alves disse que o assunto precisa ser prioridade absoluta, conforme prevê a legislação, acenando para a possibilidade de impetração de ação judicial cabível. A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Josevanda Franco, reforçou que a dificuldade das unidades de acolhimento passa pela sobrevivência dos serviços.

Também foram discutidas as demandas de acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte e com necessidades decorrentes do uso de drogas. Ao final do encontro, ficou decidido que em 5 de abril, às 9h, ocorrerá uma nova reunião, quando a secretária da Seidh apresentará uma resposta do governador com o prazo para que o repasse seja regularizado.

Fonte: TJSE

### Audiências concentradas avaliam a permanência de crianças em abrigos

18/03/2016





na Casa de Acolhida Marcelo Cândia.

A Vara da Infância e da Juventude de Santana (AP) realizou, durante toda esta semana, audiências concentradas em duas instituições de acolhimento município. A ação avalia necessidade de manter crianças e adolescentes na medida de acolhimento institucional ou retorná-las para a família. Foram e ainda estão sendo feitas reavaliações de cerca de 10 crianças e adolescentes por dia em audiências na Casa da Hospitalidade e

As audiências concentradas atendem ao Provimento 32/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A norma disciplinou a realização de audiência nas entidades de acolhimento institucional e visa evitar que as crianças e adolescentes permaneçam acolhidos de forma contrária à ordem jurídica, por longos períodos, ou sem a realização de intervenções efetivas junto a eles próprios e suas respectivas famílias por parte do Poder Público.

Fonte: TJAP

### Bebês já saem da maternidade de Sidrolândia (MS) com o registro civil

18/03/2016



A comarca de Sidrolândia, no Mato Grosso do Sul, agora conta com a Sala de Unidade Interligada (UI) ao Registro Civil de Pessoas Naturais, que dentro funciona do Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa. Inaugurada na terça-feira (08/03), a unidade onde se realizam partos emitiu a primeira Certidão de Nascimento da criança nascida no hospital.

A sala está interligada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da

comarca, o que permite que os pais, após o parto, saiam da maternidade com a Certidão de Nascimento da criança, já com a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Segundo o registrador civil da comarca, Sidnei da Silva Perfeito, o serviço dará mais facilidade aos pais, além de combater o sub-registro.

"Após o parto, o pai pode ir à sala da Unidade Interligada, munido de seus documentos e da mãe, e entregar a Declaração de Nascido Vivo (DNV) do bebê", explicou. "Em seguida, o atendente informa ao cartório, que emite a certidão com assinatura digital. Isso dá mais



rapidez ao processo e também combate o sub-registro, que é quando as pessoas são registradas muitos anos depois do nascimento", explicou.

Demanda antiga - O registrador explica que a Unidade Interligada (UI) era uma demanda antiga da maternidade de Sidrolândia e, com a chegada do novo delegatário na cidade, foi possível celebrar termo de cooperação entre o hospital e o novo titular do cartório. Todo o processo de registro do recém-nascido será realizado digitalmente pela Unidade Interligada, usando o Sistema de Emissão de Certidão de Nascimento (SECN) desenvolvido pela Superintendência de Gestão da Informação (SGI) em parceria com outros órgãos do governo local.

A instalação de Unidades Interligadas aos Registros Civis de Pessoas é regulamentada pelo Provimento 13/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos. A norma tem como objetivo juntar-se às demais ações para erradicação do sub-registro e acesso à documentação básica, visto que é o registro de nascimento perante as serventias extrajudiciais das pessoas naturais que confere, em primeira ordem, identidade ao cidadão e dá início à relação formal com o Estado.

Fonte: TJMS

## Bahia mobiliza comarcas do interior para aderirem ao Pai Presente

21/03/2016



Magistrados das comarcas do interior da Bahia que queiram realizar mutirões de reconhecimento de paternidade em 2016 por meio do Projeto Pai Presente devem informar o interesse à Assessoria Especial da Presidência para Assuntos Institucionais (AEP II). A manifestação deverá ser feita por e-mail com a indicação do total de processos a serem direcionados ao mutirão.

A juíza assessora da AEP II Marielza Brandão Franco enviou carta para todos os magistrados informando o prazo e destacando a importância da divulgação

e realização do projeto.

O Pai Presente promove a mediação de conflitos familiares com o suposto pai da criança e possibilita a realização de exame de DNA gratuito, caso seja necessário. Deste modo, resolve-se com maior rapidez questões de reconhecimento da paternidade. As audiências, coordenadas pela AEP II, buscam acordos para pagamento da pensão alimentícia, guarda e visita, se necessário.

Adotado desde 2013 pelo TJBA, o Pai Presente foi criado por provimento da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) em 2010. Na capital baiana, o projeto já deferiu, até 2015, 1.148



reconhecimentos de paternidade. Desses, 791 foram após resultados positivos de exames de DNA e 261 ocorreram forma espontânea. Em 2016, 57 exames de verificação da paternidade já foram realizados.

**Como funciona** - Para participar do projeto, o interessado deve procurar um dos Balcões de Justiça e Cidadania ou o Núcleo de Conciliação, preencher formulário com telefone e endereço das partes e anexar comprovantes de endereços, a certidão de nascimento de quem busca a paternidade e o RG. Outra possibilidade de solicitar a participação é por meio do e-mail ou por telefone.

O projeto também atende ações passíveis de realização de exame de DNA no acervo processual das unidades judiciais.

Fonte: TJBA

# Justiça do Amapá forma adolescentes a partir de método de conciliação

31/03/2016



Durante uma semana, a Justiça do Amapá, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), realizou o curso de sensibilidade em métodos alternativos de resolução de conflitos para os bolsistas do Judiciário amapaense. Nas aulas, a juíza Joenilda Lenzi e os servidores Mário Mendonça Rosimary Maciel е repassaram aos bolsistas técnicas de como lidar com conflitos, possibilitandoos compreender e até cooperar na resolução das contendas de forma consensuada.

"A Justiça do Amapá vem desenvolvendo uma política muito especial e diferenciada na desjudicialização de processos, na cultura da pacificação social. Nela estão incluindo todos os colaboradores que atuam no Judiciário, inclusive os bolsistas nos cursos de mediação de conflitos, treinando-os para que tenham uma visão diferenciada e de cidadania", destacou a juíza Joenilda Lenzi.

O treinamento, com duração de cinco dias, reuniu 45 bolsistas de 14 a 18 anos de idade. Um dos integrantes do curso, o bolsista Valter Leão, relatou sua experiência ao participar da capacitação. "O curso me proporcionou a oportunidade de saber lidar com situações desagradáveis como, por exemplo, problemas corriqueiros que acontecem na escola e até na minha família ou no relacionamento social. Sinto-me uma pessoa melhor após ser capacitado, porque agora posso ajudar a solucionar conflitos de forma racional, responsável e consensual", assegurou.

Para o consultor do Nupemec Mário Mendonça, que ministrou o curso, os bolsistas já sensibilizados irão plantar boas sementes na sociedade amapaense. "Foi muito produtivo. Acredito que boas sementes serão plantadas dentro da sociedade do Amapá por meio dos bolsistas, hoje capacitados como mediadores de conflitos", observou.



Fonte: TJAP

# Ato regula participação de menores nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos

05/04/2016



Com o objetivo de padronizar os procedimentos em relação à participação e direitos das crianças e adolescentes nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, a Corregedoria-Geral da Justiça determinou que a Portaria 01/2015, da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da capital, seja adotada como norma durante os eventos — que serão de 5 a 21 de agosto e de 7 a 18 de setembro. A medida atende a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Desde novembro do ano passado, o formulário padrão de autorização para participação de crianças e adolescentes nos jogos se encontra disponível nos sites do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e da Corregedoria-Geral de Justiça do Rio (CGJ-RJ).

Expedido pelo CNJ, o formulário padrão foi reproduzido pela Corregedoria-Geral da Justiça e disponibilizado em português, inglês e espanhol. Ele deverá ser preenchido pelos responsáveis pelos menores para autorização de hospedagem, circulação e participação nas atividades culturais, educacionais, celebrativas, promocionais e desportivas ligadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Fonte: CGJ-RJ

### Juizado da Infância e da Juventude realiza audiências concentradas

06/04/2016



Dando cumprimento ao Provimento nº 32/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Juizado da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) começou no dia 28 de março, o mutirão de audiências concentradas, com prosseguimento dos trabalhos até o último dia 27 de abril.

Neste período, a juíza Mônica Neves Soares Gioia, responsável pelas causas cíveis e questões afins do juizado, reavaliará a situação de 43 crianças e 58



adolescentes acolhidos em nove instituições.

As audiências serão acompanhas por representantes do Ministério Público do Estado de Goiás e Defensoria Pública. Participam também familiares dos menores, equipes técnicas do Juizado da Infância e da Juventude e das instituições envolvidas, bem como de toda rede de atendimento e proteção. Nas audiências, os acolhidos receberão lanches produzidos com a doação de alimentos fornecidos por voluntários e parceiros do Juizado da Infância e da Juventude.

Fonte: TJGO

# Curso de preparação para adoção registra recorde de inscrições em MS

07/04/2016



Com número recorde de 146 participantes, teve início no dia 31 de março o primeiro Curso de Preparação à Adoção (CPA) de Campo Grande (MS) no ano, no auditório do Tribunal do Júri do fórum da capital. A partir desta edição, o CPA será composto por oito encontros, cada etapa com um tema diferente, em um total de 24 horas. O curso é destinado a pessoas de ambos os sexos, qualquer estado civil, maiores de 18 anos e que tenham interesse na adoção.

Com maior carga horária, serão tratados temas que não vinham sendo abordados em edições anteriores, como a importância de revelar a origem biológica da criança, a questão relativa ao nome, a hereditariedade e os desafios que a adoção apresenta na adolescência, entre outros, segundo a juíza da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campo Grande, Katy Braun do Prado. "Vamos trabalhar com dinâmicas para tornar todo o processo de aprendizado dos pretendentes mais leve e também dando a eles a oportunidade de se manifestarem", disse.

"Em edições anteriores, tanto o juiz quanto os técnicos falavam bastante e o papel dos pretendentes era apenas ouvir. Dessa vez, queremos que eles também sejam protagonistas do processo", reforçou a magistrada.

O curso tem como base o programa de formação para núcleos de preparo para adoção e apadrinhamento afetivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), com conteúdo proposto pelo grupo de apoio à adoção Aconchego, de Brasília, que preparou o material e o disponibilizou para as varas de infância de todo o país. "Temos uma preocupação muito grande com a qualidade dos pretendentes que vamos inserir no Cadastro Nacional de Adoção, porque infelizmente a realidade nacional é de que 15 % dos pretendentes à adoção devolvem as crianças ainda no período de estágio de convivência. Como isso representa para as crianças um trauma muito grande, queremos evitar que aconteça com os nossos pretendentes de Campo Grande", disse.



**Paradigmas** – O Curso de Preparação à Adoção (CPA) constitui um meio de desconstruir os paradigmas que permeiam o imaginário dos pretendentes à adoção. O curso tem a finalidade de preparar os candidatos para lidar com os diferentes aspectos que atravessam o processo de adoção. O CPA possui na Lei 12.010/2009, que dispõe sobre a adoção, e na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O curso totalizará 8 encontros, com 3 horas cada, quando serão abordadas diversas questões sobre o processo de adoção, como aspectos legais, psicológicos, sociais e genéticos. O CPA é construído por uma equipe multidisciplinar, assim como o apoio de famílias que passaram pela adoção. No primeiro encontro, foi explicado o funcionamento do CPA, apresentados os aspectos jurídicos pela juíza Katy Braun e aplicado o questionário diagnóstico de motivação.

Fonte: TJMS

### Projeto de ressocialização beneficia seis mil jovens no Amazonas

11/04/2016



Terminar de cumprir uma pena nem sempre é sinônimo de vida nova para quem deixa a prisão. A realidade fora das celas muitas vezes leva à reincidência e, segundo estudiosos do tema, na maioria das vezes isso ocorre por falta de acompanhamento e suporte a essas pessoas. A par disso, a juíza Eulinete Melo Silva Tribuzy, titular da 11ª Vara Criminal do Amazonas, idealizou em 2009 o projeto Reeducar, que tem como principal objetivo reinserir na sociedade os egressos do sistema prisional.

O projeto, gerido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e pela Defensoria Pública do estado, conta com participação de juízes, defensores públicos, assistentes sociais, psicólogos e voluntários que se ocupam de promover ações de reinserção social. Os atendimentos incluem orientações, cursos profissionalizantes e palestras, que contribuem para a formação pessoal dos egressos, além de facilitar sua volta ao mercado de trabalho e à sociedade.

São realizados cerca de 2 mil atendimentos por ano, individuais e em encontros de grupos. Em pouco mais de cinco anos, mais de 6 mil jovens já foram beneficiados. O foco são os jovens em regime de liberdade provisória.

Palestras motivacionais - "Muitos desses jovens não conseguem apoio da família quando voltam. Muitos pedem tudo o que tinham. Não há dúvidas de que todos eles precisam de orientação, de um caminho. Então, nossa primeira iniciativa é chamá-los para palestras motivacionais", explica a juíza Eulinete Melo Silva Tribuzy. As palestras são realizadas quinzenalmente, sempre às segundas-feiras.



A juíza aponta que os resultados têm sido positivos e que, recentemente, foi desenvolvido um programa para acompanhar também os reincidentes. "Estamos felizes com o andamento do projeto. É claro que pode melhorar muito mais, mas o efeito tem sido excelente. Em relação às reincidências, a estatística tem sido bastante impressionante", disse.

O presidente eleito da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim), Elias Mattar Assad, esteve recentemente em Manaus e conheceu o projeto. O advogado ressaltou que a iniciativa pioneira serve de exemplo a todo o país e que mais estados deveriam seguir o mesmo caminho. "O projeto implementa as promessas constitucionais do caráter ressocializador das penas, dignidade da pessoa e respeito à integridade moral dos apenados", afirmou o advogado.

Fonte: TJAM

### **CÂMARAS DOS DEPUTADOS**

# Em debate na Câmara, Organização Viva Rio pede políticas de cidadania para jovens

O interlocutor social da Organização Viva Rio, Ronilso Pacheco da Silva, defendeu nesta terça-feira (5) o estabelecimento de políticas públicas que valorizem as potencialidades da juventude. Ele participou de audiência pública da comissão especial de enfrentamento aos homicídios de jovens no Brasil.

### 05/04/2016

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



Ronilso da Silva: grande parcela das mortes de jovens está ligada ao tráfico de drogas

O colegiado analisa o Projeto de Lei 2438/15, que cria um plano nacional de combate à violência contra jovens, com duração de dez anos, a ser coordenado e executado por órgãos do governo federal responsáveis por programas ligados à juventude e à igualdade racial. A proposta foi apresentada no ano passado ao término dos trabalhos de uma CPI que investigou o tema.

Para Ronilso, no entanto, o enfoque do texto não deveria ser a violência em si, mas, sim, a capacitação dos

jovens. "Não podemos cair no risco de a violência ser o único e exclusivo foco do projeto. Ela deve ser um dos itens a serem tratados, porém não o principal. A prioridade deve ser a potencialização da juventude, o incentivo à criatividade desses cidadãos", declarou.



Além disso, na avaliação do interlocutor social, o plano nacional de diminuição de homicídios só será eficiente se houver mudanças na política de repressão às drogas. "Os índices que devem ser reduzidos estão quase sempre ligados ao tráfico", argumentou. A Organização Viva Rio foi fundada em 1993, por representantes de vários setores da sociedade civil, como resposta à crescente violência que assolava o Rio de Janeiro.

Ronilso também questionou a falta de penalizações ao Poder Público por não cumprir diretrizes no âmbito da segurança pública. "Se os governantes não executam tais competências, como as famílias podem ter o mínimo de garantia de que esses gestores serão responsabilizados? O reconhecimento do Estado de que cometeu um erro não é o suficiente", comentou.

### **Ações Afirmativas**

O presidente da comissão especial, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), destacou que o colegiado vai discutir o plano com entidades de diferentes estados para que a proposta seja eficaz para todos os municípios.

"Esse projeto quer colocar o Brasil nos países civilizados, que preservam vidas. Queremos fazer um conjunto de políticas afirmativas, de humanização, de institucionalização do Estado, para não fazermos mais do mesmo", disse o parlamentar. Acesse a íntegra da proposta PL-2438/2015.

Fonte: Agência Câmara

### **SENADO FEDERAL**

# Pauta da Comissão de Direitos Humanos inclui proposta que flexibiliza regras para adoção

15/03/2016



Os membros da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), reuniram-se para analisar uma pauta de 13 itens. Entre eles, está o PLS 531/2013, do ex-senador Vital do Rêgo, que flexibiliza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo a possibilidade de adoção se apenas um dos membros do casal adotante cumprir a exigência de ser 16 anos mais velho do que a pessoa a ser adotada.

"Essa interpretação mais liberal servirá para impulsionar as adoções no país, questão de profundo interesse social, sobretudo tendo em vista o número de crianças e adolescentes que envelhecem em abrigos enquanto aguardam a colocação em famílias substitutas", diz Crivella em seu relatório sobre a proposta. Se for aprovado, o texto poderá seguir direto para a Câmara dos Deputados.



### **Talidomida**

Outro projeto que já teve seu parecer pela aprovação lido e pode ser votado é o <u>PLS 504/2015</u>, da senadora Sandra Braga (PMDB-AM), que reajusta o valor da pensão especial das pessoas com deficiência física portadoras da síndrome da talidomida.

A proposta, que tem relatório favorável do senador Paulo Paim (PT-RS), determina a revisão desse valor a partir da data de 1º de janeiro de 2016. A revisão seria feita mediante a multiplicação do número total de pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, constante do processo de concessão, pelo valor de R\$ 1.000.

O projeto ainda prevê a produção de seus efeitos no Orçamento a partir do exercício financeiro subsequente à sanção pela Presidência da República.

Fonte: Agência Senado

# Comissão aprova criação da Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento

06/04/2016



A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou, no último dia 06, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 197/2013, que institui a Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento. O projeto segue agora para a análise da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (CE).

De iniciativa do ex-senador Rodrigo Rollemberg, atual governador do Distrito Federal, o projeto sugeria que a Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento fosse celebrada no período que incluísse o dia

25 de agosto, data do aniversário de Zilda Arns, médica sanitarista que dedicou a vida ao combate da mortalidade infantil.

O relator, senador José Medeiros (PPS-MT), considerou o projeto importante para a proteção à primeira infância. Ele apresentou, no entanto, emenda para que a data seja comemorada sempre no período de 1º a 7 de agosto, quando é também celebrada a Semana Mundial do Aleitamento Materno em mais de 170 países.

— Anotamos que a merecida homenagem à Dra. Zilda Arns não ficará prejudicada com a alteração que ora propomos, uma vez que a <u>Lei 12.602/2012</u> instituiu o dia 25 de agosto como o Dia Nacional da Educação Infantil justamente em reconhecimento à destacada atuação dessa grande personalidade — afirmou Medeiros.



O senador Dário Berger (PMDB-SC) parabenizou a aprovação do projeto e disse que considera uma das responsabilidades dos parlamentares o cuidado das crianças, sem distinção e com zelo.

A senadora Regina Sousa (PT-PI) ressaltou a importância do incentivo ao aleitamento materno e alertou que a aprovação do projeto vai suscitar uma discussão sobre a relação de trabalho das mulheres que amamentam. Segundo a senadora, as empresas precisam compreender que as mães devem amamentar e disse ser uma luta antiga que as mulheres tenham um espaço em seu trabalho para deixar seus filhos e amamentá-los na hora certa.

Fonte: Agência Senado

### Autoridades e ativistas serão convidados para apresentação de relatório Final da CPI do Assassinato de Jovens

12/04/2016



A CPI do Assassinato de Jovens aprovou no ultimo dia 12, requerimento do relator Lindbergh Farias (PT-RJ), que convida integrantes de movimentos sociais e autoridades ligadas ao governo e ao Ministério Público para acompanharem a apresentação do relatório final. A reunião está marcada para o dia 26 de abril, segundo informou a presidente da CPI, Lídice da Mata (PSB-BA).

Foram convidados Rodrigo Janot, procurador-geral da República; Eugênio Aragão, ministro da Justiça; Nilma Gomes, ministra das Mulheres, Igualdade Racial e

Direitos Humanos; o jornalista Caco Barcellos; o *rapper* Emicida; a escritora Sueli Carneiro, diretora do Geledés (Instituto da Mulher Negra); além de conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, entre outros.

O objetivo de Lindbergh com o lançamento público do relatório é incrementar o trabalho da CPI, segundo apontou na justificativa do requerimento para os convites. "O prazo previsto não se consubstanciou suficiente para as ações necessárias ao bom termo dos trabalhos. Para enfrentamento dessa questão, o Senado pode contribuir chamando à discussão especialistas, pesquisadores, familiares de vítimas, permitindo o fechamento do relatório", afirmou.

Também foram chamados a acompanhar a apresentação deste relatório final representantes da Anistia Internacional, do movimento *Mães de Maio* (de jovens assassinados por forças policiais) e de diversos Conselhos Nacionais ligados ao tema. "O Brasil é um dos países campeões nos homicídios de jovens, recordista no mapa mundial da violência. Tal situação é inconcebível", adicionou o texto do requerimento.

Fonte: Agência Senado



# SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SDHPR)

### Nota sobre homicídio de adolescente em Pernambuco

Nota do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

08/04/2016

A Secretaria Especial de Direitos Humanos acompanha, em parceria com as autoridades do estado de Pernambuco, as apurações sobre o homicídio de um adolescente de 15 anos na Ilha de Itamaracá (PE), na noite do último dia 02 de abril. O jovem integrava o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (**PPCAAM**) desde fevereiro.

Entre os dias 5 e 8 de abril, representantes da Coordenação-Geral de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte da Secretaria Especial de Direitos Humanos e do Núcleo Técnico Federal do **PPCAAM** estiveram no estado para fazer o atendimento à família e deliberar sobre encaminhamentos seguintes.

A equipe da Secretaria se reuniu com técnicos do programa de proteção, representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do estado e dos órgãos de justiça que solicitaram a inclusão do adolescente no programa para analisar informações sobre o caso. O objetivo foi avaliar se o homicídio tem relação com o motivo da inclusão no programa e se o adolescente cumpria as regras do **PPCAAM**. O levantamento dessas informações subsidiará a produção de um relatório técnico de avaliação do caso, que será concluído em 15 dias.

Fonte: SDHPR

# Secretário Especial de Direitos Humanos participou da abertura do seminário sobre aprendizagem profissional de adolescentes

12/04/2016



Ao abrir o seminário "aprendizagem profissional e inserção qualificada de adolescentes e jovens no mercado de trabalho" na manhã do último dia 12, o secretário especial de Humanos, Rogério Sottili, destacou a importância de parcerias no direito à empregabilidade com programas relevantes para as pessoas mais vulneráveis da sociedade.

"Essas parcerias sempre estiveram na



mudança de paradigmas do nosso país. Ações que incluem programas também como o Pronatec, Prouni e Minha Casa Minha Vida para promover os direitos humanos com estratégias de desenvolvimento a favor da igualdade social do Brasil", disse Sottil.

O secretário falou ainda sobre a situação política e econômica do país e citou o programa do governo federal Juventude Viva como exemplo também de que os jovens devem ser participativos e sujeitos de direito.

"Juventude ativa é essencial para que possamos avançar na promoção de direitos humanos e na construção de um país mais democrático. A juventude é nosso presente e nosso futuro, e trabalhar a promoção dos direitos humanos é construir valores com emprego e educação, solidariedade e respeito à diversidade", enfatizou o secretário.

O evento, promovido pelo do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), contou ainda com as presenças da ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, do secretário-geral da Fundação Roberto Marinho (FRM), Hugo Barreto e do ministro interino da Educação, Luiz Claúdio Costa.

Fonte: SDHPR

### 10<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foca fortalecimento dos conselhos

CRIANÇA E ADOLESCENTE

10° CONFERÊNCIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente foi o principal tema em debate na 10<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nos últimos anos, o Brasil avançou em relação a tema. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 98,4% dos municípios brasileiros contavam, em 2014, com Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Essas estruturas também estão presentes nos estados e no Distrito Federal, além do trabalho desenvolvido pelo Conselho Nacional dos **Direitos** da Criança do Adolescente (Conanda).

Criados a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**), os conselhos são formados por representantes governamentais e da sociedade civil. Atuam na implementação das políticas públicas voltadas a esse segmento da população e são responsáveis pela gestão dos fundos da criança e do adolescente, que financiam projetos e ações de atendimento à infância e à adolescência no país.



A conferência traz como tema "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente", e reunirá 1187 delegados, convidados e observadores. O evento tem por objetivo consolidar as iniciativas em torno da execução dos planos e políticas já existentes, estabelecer e integrar políticas ao planejamento público em uma perspectiva de dez anos.

Durante os três dias de evento, de 24 a 27 de abril, os representantes vão deliberar estratégias de ações em torno de nove eixos definidos pelo **Conanda**:

**Diretriz 1:** Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente fortalecido com a perspectiva da Reforma Política do Estado. Pergunta geradora: Quais as estratégias para garantir a Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente?

Eixo I - Reconhecimento das deliberações dos conselhos;

Eixo II - Participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas;

Eixo III - Representatividade e diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas;

Eixo IV - Garantir a autonomia administrativa dos conselhos:

Eixo V - Garantir a autonomia financeira dos conselhos.

**Diretriz 2:** Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes como perspectiva para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nas três esferas do governo. Pergunta geradora: Quais as estratégias para garantir a Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente?

Eixo VI – Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente? Fragilidades para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Eixo VII – Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente? Estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Eixo VIII- Quais as fragilidades e estratégias para implementação do Plano Decenal? Fragilidades para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Eixo IX- Quais as fragilidades e estratégias para implementação do Plano Decenal? Estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Fonte: SDHPR



### Crianças e adolescentes fazem cobertura educomunicativa das Conferências de Direitos Humanos

25/04/2016



A educomunicação é uma estratégia importante para "expandir o direito dos jovens à comunicação", defende Kauan Furtado, 16 anos. "Se somos protagonistas na luta por direitos, temos que ser protagonistas da comunicação também", defende o adolescente cearense.

Ele faz parte do grupo de oito adolescentes que fará a cobertura educomunicativa das Conferências

Conjuntas de Direitos Humanos. São jovens que registraram as Conferências Estaduais e participam, agora, da Conferência Nacional, com o apoio de cinco educomunicadores.

Vânia Correia, educomunicadora da <u>Viração</u> – uma organização não governamental que oferece cursos e oficinas em comunicação popular para jovens, educadores, grupos e comunidades em todo o Brasil – explica que esse processo tem como principal objetivo promover a liberdade de expressão e a participação de crianças, adolescentes e jovens, assim como contar a história do evento na perspectiva de meninas e meninos.

Para Kauan, a chave da educomunicação é justamente a confiança do jovem em outro jovem. "Quando os adultos olham nos olhos da criança e do adolescente, eles obtêm a resposta que eles querem ter, e não a que a gente tem para dar".

O grupo entende a comunicação como um ato político e, portanto, "a cobertura é mais uma dimensão da participação de adolescentes nesse espaço da conferência", diz Vânia. Para ela, "numa perspectiva educomunicativa, o processo é mais importante do que o produto final. Ele tem potencial de transformação individual e coletiva".

Anne Ehlke, 17, é um exemplo disso. Ela conta que, por meio da cobertura educomunicativa da Conferência Estadual do Paraná, percebeu que crianças e adolescentes estavam envolvidos com políticas públicas e discutiam seus direitos. Ela acredita que participar da cobertura desses eventos "é uma ótima forma para crianças e adolescentes entenderem seus direitos e usar cada vez mais as mídias, que fazem parte de sua realidade, para contar essa história".

O conteúdo produzido pelo grupo estará disponível na Agência Jovem (<a href="http://www.agenciajovem.org/">http://www.agenciajovem.org/</a>) e na página da SDH.

Fonte: SDHPR



### **OUTRAS NOTÍCIAS**

# Conselhos Tutelares recebem sedes recuperadas

Unidades da Liberdade e Boca do Rio passaram por ampla reforma e se somam às outras11 entregues pela Prefeitura na atual gestão.

09/03/2016



A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), entregou mais duas sedes de Conselho Tutelar completamente recuperadas em 08 de março a população. As unidades beneficiadas foram às sedes da Liberdade e Boca do Rio.

A sede do Conselho Tutelar da Liberdade funciona na Rua Domingos Requião, 217, e atende

à população do bairro e comunidades vizinhas. No local, foram investidos R\$ 14.621,75 para revisão de instalações elétricas, hidráulicas e esquadrias, troca de piso e de equipamentos sanitários. A unidade também recebeu móveis novos e melhorias nas instalações de informática e de telefonia.

Já a estrutura do Conselho Tutelar da Boca do Rio, localizada na Rua Clemente Mariani, 45, recebeu investimento de R\$18.676,51. As intervenções englobaram troca de piso, revisão e substituição de parte do telhado, revisões elétrica e hidráulica, troca de grades e fechaduras, revisões de esquadrias e equipamentos sanitários, além de móveis novos e melhorias nas instalações de informática e de telefonia.

De acordo com o secretário da Semps, Bruno Reis, reestruturar os Conselhos Tutelares é uma prioridade da atual gestão. "Estamos trabalhando para ofertar as estruturas para que os conselheiros possam melhor atender a população e, assim, contribuir para reforçar a rede de proteção à criança e adolescentes na cidade".

A ação faz parte das ações de recuperação da estrutura física e reestruturação da rede de assistência social de Salvador. Com obras iniciadas no ano passado, já foram reinaugurados os conselhos tutelares de Roma, Brotas, Barroquinha, Cajazeiras, Periperi, Federação, São Caetano, Narandiba, Pernambués, Itapuã e Castelo Branco.

Fonte: AGECON



# Fundac promove curso de gestão de medidas para profissionais do atendimento socioeducativo

### 17/03/2016

Troca de experiências e enriquecimento do aprendizado sobre a melhoria do atendimento socioeducativo foram os pontos altos do curso Gestão da Execução das Medidas Socioeducativas, ministrado pela especialista em direito dos adolescentes, Ana Paula Mota Costa.

O curso, com duração de dois dias, faz parte do projeto de Qualificação do Atendimento Socioeducativo, promovido pela Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac.

Durante a abertura do evento, a Diretora Geral da Fundac, Regina Affonso, convidou os participantes a contribuir para mudanças efetivas na vida dos adolescentes, absorvendo o conteúdo do curso e aplicando-o no desenvolvimento das atividades. « É preciso assegurar direitos, ampliando nossa intervenção na vida desses adolescentes », afirmou Affonso, reiterando que o curso vai ajudar a desenvolver resultados efetivos na gestão das medidas socioeducativas.

O Curso – Composto de quatro módulos de 4 horas cada – Gestão por meio do planejamento estratégico; Gestão institucional do sistema socioeducativo e Gestão de pessoas na perspectiva de implementação do Sinase; Gestão da comunicação institucional; gestão do programa de atendimento institucional e conteúdo pedagógico -, contou com, além de exposições orais, participação dos cursistas e aplicação de dinâmicas e trabalhos de grupo. Para Ana Paula Motta, é importante conhecer todas as nuances que envolvem o atendimento ao adolescente para que o sistema socioeducativo possa atuar com segurança na solução dos problemas. « É preciso conhecer o contexto em que o adolescente está inserido e que o coloca como o grupo social mais vulnerável da atualidade. Segundo o mapa da violência de 2014, 70% dos adolescentes entre 15 e 25 anos são vítimas de homicídio. « Tráfico de drogas e roubo estão diretamente ligados à mortalidade na junventude. Hoje, eles matam mais do que morrem ».

O curso, que termina na tarde desta quinta, teve como objetivo promover o envolvimento das pessoas com o trabalho desenvolvido pela instituição. « É preciso o envolvimento de todos, de todos os setores. Nós vamos trabalhar com a identidade do atendimeno socioeducativo. Vamos dividir conhecimento e crescer juntos », disse a ministrante Ana Paula Motta.

Fonte: FUNDAC

# Prazos de licença-adotante não podem ser inferiores ao prazo de licença-gestante, decide STF



A decisão seguiu entendimento da Procuradoria-Geral da República de que a regulamentação de períodos distintos configura discriminação.



As servidoras adotantes terão direito ao mesmo período de licença-maternidade das servidoras gestantes. A decisão é do Supremo Tribunal Federal (STF) ao julgar procedente o Recurso Extraordinário (RE 778.889). Por maioria, os ministros seguiram entendimento da Procuradoria-Geral da República de que a regulamentação de períodos distintos configura discriminação. O caso tem repercussão geral reconhecida e o entendimento firmado será aplicado em casos semelhantes.

Em sustentação oral, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, destacou que qualquer discriminação que se faça entre as categorias de mãe deve ser entendida como discriminação odiosa. "Mãe é simplesmente mãe. Não há que se falar em mãe biológica, mãe adotiva, mãe de outra categoria que se queira. É mãe da mesma linha. Filho é filho. Não se pode distinguir filho biológico, filho adotivo ou outra categoria que se queira", argumentou.

Em parecer enviado ao STF, Rodrigo Janot explicou que o sistema constitucional vigente incorpora elementos de resguardo da família e de defesa e proteção da criança e do adolescente, em especial no que se refere à igualdade entre filhos. "Por esse viés, já se torna flagrante a inconstitucionalidade decorrente da regulamentação de períodos de acolhimento familiar distintos em face do nascimento ou da adoção, bem como em razão da adoção da criança e do adolescente em diferentes idades", assinalou.

**Entenda o caso –** O Recurso Extraordinário (RE 778.889) foi proposto por Mônica Correia Araújo contra decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Em razão da guarda de uma criança com mais de um ano de idade, a servidora pública federal teve seu pedido de concessão de licença e prorrogação à adotante por 180 dias - em equiparação ao prazo concedido à gestante – negado.

No recurso, a servidora pede a declaração de inconstitucionalidade do Artigo 210 da Lei 8.112/90 e do artigo 3º da Resolução 30/2008 do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem períodos inferiores ao que a Constituição concede às gestantes.

Fonte: MPF

# Festival de Esporte e Lazer vai mobilizar mais de mil crianças e adolescentes

30/03/2016

Mais de mil crianças e adolescentes de 8 a 16 anos vão participar do Festival de Esporte e Lazer do Município de Salvador, realizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps). A ação propõe o desenvolvimento de atividades esportivas na cidade de Salvador, com destaque para o Festival Estudantil Municipal (FEM) e o Festival de Esporte Amador (FEA).

O Festival Estudantil Municipal, realizado exclusivamente para os estudantes da rede municipal de ensino, tem como objetivo fomentar a cultura esportiva escolar, vivenciada



sob a forma de atividades recreativas e de jogos esportivos integrados à prática pedagógica esportiva e cultural das escolas públicas municipais de Salvador.

A primeira etapa é a seletiva que já está sendo realizada nas escolas municipais. A segunda etapa será desenvolvida no mês de maio entre as escolas das dez Gerências Regionais de Educação da Smed. A etapa final será realizada em junho com os remanescentes da segunda etapa em local e horário a serem divulgados posteriormente. As disputas serão nas modalidades futsal, voleibol, voleibol sentado, voleibol de lençol, handebol, basquetebol e baleado.

Já o Festival de Futebol Amador é composto de três campeonatos de futebol distintos: a Copa Dente de Leite de Futebol, que é destinada às crianças e adolescentes devidamente matriculadas na escola; a Copa Salvador de Futebol Amador, para equipes oriundas dos mais diversos bairros do município de Salvador; e o Campeonato de Futebol do Servidor, que é destinado aos servidores públicos de Salvador. O FEA vai mobilizar cerca de mil participantes de toda a cidade.

Fonte: AGECON

### Jovens de Salvador apresentam demandas no Fórum Vozes da Cidade

31/03/2016



Salvador jovens de também marcaram presença na programação comemorativa pelos 467 anos cidade, por meio do Fórum Municipal Vozes da Cidade - Criancas Adolescentes Participando da Construção de Salvador. Realizado em conjunto entre o Fundo das Nacões Unidas para a Infância (Unicef), Prefeitura e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o evento aconteceu no 31/03, no Teatro Gregório de Mattos, e a programação contou com um bate-

papo entre o prefeito ACM Neto e cerca de 100 adolescentes das dez regiões administrativas da capital baiana.

Os jovens apresentaram ao prefeito os desafios e propostas para melhoria nas áreas de educação, saúde e saneamento, transporte e iluminação, segurança pública e cultura, lazer e esporte, como resultado de uma escuta realizada com 1.300 adolescentes e 127 crianças em diversas localidades de Salvador. No diálogo, o prefeito ressaltou os avanços realizados em cada um desses setores, como o aumento do número de escolas novas e/ou reformadas, ampliação das unidades escolares em período integral, aumento do



número de postos de recarga do Salvador Card e promoção de projetos como o Boca de Brasa, que promove oficinas artísticas e revela talentos em diversos bairros de Salvador.

"Uma das falhas graves dos governantes é que eles não têm o hábito de ouvir as pessoas. Por isso, desde 2013, a Prefeitura teve a intenção de chegar aonde o problema está, indo aos bairros para dialogar diretamente com os moradores e ouvir as reivindicações", pontuou, ao ressaltar os programas Ouvindo Nosso Bairro (consulta popular) e Salvador Bairro a Bairro (obras realizadas a pedido dos moradores), além da implantação das sedes das Prefeituras-Bairro, descentralizando os serviços municipais. "Quem disse que o jovem é o futuro está enganado. O jovem é o hoje e deve participar ativamente do processo de construção da cidade", complementou.

Para Helena Oliveira, coordenadora do Unicef para a Bahia e Sergipe, os números permitem construir uma política pública municipal para criança e adolescente reconhecendo as desigualdades territoriais e os impactos que podem provocar distintamente em crianças de comunidades diferentes. "Isso aumenta a eficácia e a qualidade das políticas públicas, e a chance de melhorar os resultados à frente. Se você tem um indicador que pesa na média da cidade, você, com esse olhar sobre o território, reconhecendo as desigualdades, vai no foco do problema", afirmou.

Os 100 estudantes presentes ouviram também dos secretários da Casa Civil, Luiz Carreira, de Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, de Educação, Guilherme Bellintani, e de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, Bruno Reis, explicações sobre como suas respectivas pastas atuam na melhoria dos indicadores que são acompanhados pelo programa.

**Objetivo** - O fórum, que se insere no programa Plataforma dos Centros Urbanos, de iniciativa do Unicef no Brasil, tem como objetivo a redução das desigualdades intramunicipais em oito capitais brasileiras. No evento foi proposta ainda a criação do 1º Fórum Permanente de Crianças e Adolescentes da Cidade pelo CMDCA, além da instalação do Grupo de Trabalho Vozes da Cidade para elaboração do Plano Municipal de Redução das Desigualdades Intramunicipais, envolvendo poder público e órgãos parceiros.

Fonte: AGECON

# Promotoras de Justiça participam de livro sobre instituições de acolhimento do DF

01/04/2016



A obra "Infância e Adolescência Abandonadas", foi lançada no último dia 4 de abril, conta com a participação das promotoras de Justiça do Ministério Público do Federal Territórios Distrito е (MPDFT) Luisa de Marillac e Fabiana de Assis. livro é organizado pelas professoras



Maria Aparecida Penso, da Universidade Católica de Brasília (UCB), e Liana Fortunato Costa, da Universidade de Brasília (UnB). O lançamento será realizado às 19h, no restaurante Carpe Diem (104 Sul).

O capítulo de autoria das promotoras de Justiça trata dos pressupostos jurídicos do acolhimento institucional. "O livro é resultado de pesquisa feita a partir de articulação da Promotoria, preocupada em compreender o reacolhimento de crianças e adolescentes, fruto de pesquisa anterior realizada por nós junto à Escola Superior do Ministério Público da União", destaca Luísa de Marillac.

Também colaboraram com a obra a pesquisadora Lia Sanicola, da Universidade de Parma, e mestrandos e doutorandos da UCB e da UnB.

Fonte: MPDFT

# Governo agiliza concessão do BPC às crianças com microcefalia

16/03/2016



O Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Geraldo Reis, participou no 15/03, da cerimônia de assinatura da portaria conjunta dos Ministérios da Saúde (MS) e de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (MDS), para dar maior agilidade na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) às famílias com crianças confirmadas com microcefalia.

A ação acelera a identificação e o

diagnóstico das 4.976 crianças com suspeita da deficiência. A portaria foi assinada pelos ministros Marcelo Castro – MS, e Tereza Campello – MDS.

Estão sendo investidos R\$ 10,9 milhões na estratégia. Os governos estaduais vão receber R\$ 2,2 mil por caso suspeito notificado. Em parceria com as prefeituras, eles vão realizar a busca ativa, transporte, hospedagem e diagnóstico por imagem das crianças. "A Bahia possui 409 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), espalhados em seus 27 territórios de identidade. Por meio de uma força tarefa da Rede da Assistência Social, estado e municípios, faremos a busca ativa para garantir apoio e proteção às famílias com casos de crianças com microcefalia", afirmou Geraldo Reis.

Aquelas que tiverem a microcefalia confirmada receberão apoio ainda dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras). "Hoje podemos contar com essa rede de proteção social, com serviços e benefícios que podem garantir conforto e apoio nesse momento. Essas crianças não podem ser estigmatizadas por ter uma deficiência", explicou Tereza Campello.



O Brasil conta com um conjunto de mais de 10 mil unidades de assistência social em todo o território nacional. Segundo a ministra, a ação articulada com a Saúde permite identificar as famílias que ainda convivem com a incerteza de um diagnóstico. "Vamos garantir proteção e acolhimento a essas famílias e crianças, com a oferta de serviços de assistência social."

O ministro da Saúde, Marcelo Castro, destaca a importância da iniciativa. "Essa portaria expressa a união do Suas [Sistema Único de Assistência Social] e o SUS [Sistema Único de Saúde], que é necessária nesse momento de epidemia de microcefalia que estamos vivendo no país."

Apoio financeiro – As crianças com o diagnóstico confirmado serão encaminhadas, se estiverem dentro do perfil de renda, para que possam receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O BPC é concedido para as famílias cuja renda mensal familiar per capita seja igual ou inferior a ¼ do salário mínimo – R\$ 220 em 2016.

A estratégia lançada permite que o laudo médico circunstanciado, emitido em duas vias por médico vinculado ao SUS e assinado pelo responsável médico do estabelecimento autorizado, seja usado na concessão do benefício. "Esse laudo permitirá que a gente encaminhe as famílias para a rede de proteção social e para o INSS [Instituto Nacional do Seguro Nacional] com maior celeridade. Estamos criando um caminho novo para que essas crianças tenham um atendimento rápido", explica a ministra.

Tereza Campello lembra ainda que, no último final de semana, o Instituto realizou mutirão em Salvador, Recife, Fortaleza e São Luís para acelerar a concessão de pedidos do BPC. "O INSS esteve com agências abertas e permanecerá enquanto tivermos filas para requerimento do benefício para crianças com até um ano de idade, com microcefalia ou não."

Fonte: MDS

# Trabalho infantil liderou as violações aos direitos de crianças e adolescentes no Carnaval de Salvador

29/03/2016



O Observatório de Violações de Direitos Crianças е Adolescentes, coordenado pela Secretaria de Justica. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (Justiça Social), atuou pelo quarto ano consecutivo no Carnaval de Salvador, e divulgou hoje no dia 29/03, o Relatório Estatístico dos Atendimentos Crianças e Adolescentes com Direitos Violados no Carnaval de Salvador 2016. O documento aponta que durante o período da folia, de 4 a 10 de fevereiro, foram realizados 2.155



atendimentos de crianças e adolescentes, sendo 1.701 (79%) violações de direitos, 380 (18%) atos infracionais cometidos por adolescentes e 74 (3%) não informaram o motivo do atendimento. Do total desses atendimentos, 774 (36%) eram crianças e 1.359 (63%) adolescentes. O trabalho infantil foi identificado como a violação mais frequente.

O observatório identificou o perfil preponderante de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados no Carnaval 2016: adolescentes, do sexo masculino, negros (pretos e pardos), com baixo nível de escolaridade e residentes da capital. A maioria das ocorrências aconteceu no Circuito Dôdo, nos bairros da Barra e Ondina.

A totalidade dos casos de trabalho infantil (829) registrados no período estavam relacionados com a festa, sendo que 84% deles eram situações de crianças que acompanhavam os pais, a maioria atuando como vendedores ambulantes nos circuitos. Quanto ao tipo de violência física sofrida por crianças e adolescentes, a maioria foi relativa a agressão sem armas (41 registros, 24%), seguida de agressão com objeto perfurocortante, com 29 (17%). E cinco atendimentos foram relativos à violência sexual, sendo quatro casos de estupro de vulnerável.

"O conteúdo desse relatório nos ajuda a diagnosticar as violações, revelando o cenário e as situações em que acontecem. Deste modo, podemos fomentar o diálogo entre as instituições que atuam direta ou indiretamente para a proteção de direitos das nossas crianças e adolescentes, subsidiando o planejamento de estratégias para intervir nos problemas identificados", explica o secretário Geraldo Reis.

Perfil - A maioria das ocorrências foi de crianças e adolescentes do sexo masculino (1.295, ou 60%), sendo registrados 860 (40%) atendimentos a pessoas do sexo feminino. Houve a identificação da faixa etária em 2.133 (99%) dos atendimentos analisados pelo Observatório, sendo possível verificar prevaleceram as ocorrências envolvendo adolescentes de 17 anos, num total de 442 (21%), seguidas de adolescentes de 16 anos 322 (15%) e adolescentes de 15 anos 228 (11%). Dentre as ocorrências/atendimentos envolvendo crianças, o maior percentual foi de meninos/meninas de 9 anos (90, ou 4%) e 10 anos (86, ou 4%). Crianças e adolescentes que se auto declararam negros (pretos e pardos) foram maioria nos atendimentos no Carnaval 2016, em Salvador, totalizando 1.699 (79%) registros. O maior percentual da escolaridade informada foi "cursando o 1º ao 5º ano do ensino fundamental", com 424 (20%), seguido de "6º ao 9º ano do ensino fundamental", com 308 (14%), e "educação infantil" com 115 (5%).

A maioria das violações de direitos/atos infracionais registradas/analisadas pelo Observatório ocorreu no Circuito Dodô, com 852 (40%), seguido do Circuito Osmar, com 770 (36%), e "Outro espaço público", com 130 (6%). Não foi informado o local onde aconteceram as violações de direitos/atos infracionais de 287 (13%) atendimentos. Os bairros que apresentaram percentuais elevados de ocorrências de violação de direitos/ato infracional no carnaval 2016 foram: Barra 63 (6%), Ondina 54 (3%) e Barris 34 (2%). Não foi informado o bairro de ocorrência da maioria dos atendimentos de violação de direitos/ato infracional 1.893 (88%), prejudicando a análise.

Atos infracionais - O Observatório registrou 380 atendimentos de atos infracionais cometidos por adolescentes no carnaval, a maioria relativa a posse de drogas, com 72 registros (19%), seguido de lesão corporal com 64 (17%), roubo com 52 (14%) e tráfico de drogas com 44 (12%). Do total de adolescentes autores de atos infracionais foram



identificados 90 reincidentes. Nesse grupo, observou-se que a maioria dos atos infracionais cometidos foram: tráfico de drogas (18 registros, 20%), seguido de posse de drogas (17, 19%) e furto e roubo, com 12. O relatório completo está disponível na web no endereço <a href="https://www.justicasocial.ba.gov.br">www.justicasocial.ba.gov.br</a>.

Fonte: SJDHDS

# Grupo de Estudos Acolher discute normas internacionais de proteção à Infância e Juventude

Encontros acontecem nas últimas quartas-feiras de cada mês

### 30/03/2016



Com o tema Normas Internacionais de Proteção à Infância e Juventude, o Grupo de Estudos Acolher realizou o seu terceiro encontro No dia 30/03. A palestra, que foi ministrada pela defensora pública Hélia Barbosa, faz parte da programação que a Defensoria Pública do Estado da Bahia DPE/BA, por meio da Curadoria Especial, promove mensalmente. O objetivo dos encontros é levar convidados para discutir, estudantes, estudiosos junto com representantes da sociedade civil, assuntos no âmbito da Infância e Juventude.

Nessa quarta-feira, os principais tratados, convenções e pactos que preveem proteção às crianças e adolescentes e visam resguardar e garantir os direitos inerentes a esse grupo. De acordo com a defensora pública Hélia Barbosa, tendo em vista que são indivíduos vulneráveis, possuem capacidade limitada ou são absolutamente incapazes, necessitam de proteção integral e específica. "Leis nunca faltaram na proteção da criança e do adolescente, a história mostra isso. O que sempre faltou mesmo é vontade política que, aliás, ainda continua não existindo. Ainda há indiferença, descaso em relação ao jovem. Falta no Brasil uma reflexão da importância da internacionalização e da consolidação dos direitos internacionais" disse.

Barbosa ainda salientou a relevância do assunto discutido considerando que a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, entre outras diretrizes, estão profundamente ligadas entre si, além de terem nascido a partir de um arcabouço de normas internacionais.

De acordo com a defensora pública Ana Virginia Rocha, coordenadora do Projeto Acolher, é importante o grupo de estudos ter um perfil interdisciplinar, pois proporciona aos estudantes participantes, em sua maioria dos cursos de Psicologia, Serviço Social e Direito uma visão de mundo mais ampla sobre as questões discutidas.



Também participaram dessa edição a assistente social e professora adjunta da UFBA, Adriana Freire, a subcoordenadora da Especializada da Curadoria, Mônica Aragão e a defensora pública atuante na Especializada da Criança e Adolescente, Gisele Aguiar.

### **Projeto Acolher**

O Projeto Acolher tem o objetivo de proporcionar o atendimento integral previsto na legislação brasileira às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco, seja por estarem em situação de rua, abandonadas por seus pais ou responsáveis ou em conflito com os mesmos. Atende ainda crianças e adolescentes afastados por determinação judicial e abrigados em instituições de acolhimento, ou ainda, aqueles que cumprem medidas socioeducativas e não possuem representantes legais.

Fonte: DPE - BA

### Feira de Santana realiza I Festival da Juventude Portal do Sertão

01/04/2016



O protagonismo juvenil foi destaque na noite do último dia 31/03, com a abertura do I Festival da Juventude Portal do Sertão, em Feira de Santana. Um dos momentos mais esperados foi a palestra ministrada pelo jornalista Paulo Henrique Amorim, que abordou sobre o tema Democratização da mídia, economia e juventude.

O evento contou com a participação da superintendente de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (Justiça Social), Anhamona Brito, lideranças da juventude, representantes políticos e de parceiros que viabilizaram a realização do encontro.

"A relevância política deste Festival e o engajamento das juventudes que compõem o território de identidade do Portal fazem com que o Estado ressignifique suas práticas, busque novas forças e modifique muitas de suas ações. E o fortalecimento conjunto com a juventude da zona rural é essencial para que os municípios garantam organismos de política para os jovens, câmaras temáticas de discussões e criações de conselhos municipais que atendam as necessidades deste respectivo público", disse Anhamona Brito.

A superintendente destacou ainda que um dos desafios da Secretaria de Justiça Social é expandir o protagonismo juvenil nos 27 territórios de identidades do Estado da Bahia. Portanto, "a juventude tem o desafio de mobilizar os jovens dos 17 municípios do Portal do Sertão, fazendo com que os espaços de reflexão e as lutas saiam desses territórios de



identidades. Precisamos buscar essa juventude rural, de povos tradicionais, das mulheres negras jovens, para que possamos fortalecem as políticas para os jovens".

PALESTRA - Aproximadamente 200 jovens, estudantes de jornalismo e representantes de movimentos sociais ficaram atentos à palestra de Paulo Henrique Amorim, um dos mais influentes jornalistas brasileiros contemporâneos. Um dos destaques de sua palestra foi quando abordou o papel do jornalismo em relação a política brasileira. "É preciso ter coragem em diagnosticar o que vivemos hoje no Brasil em um regime de perseguição política. Mas, quando a concentração do poder está na mãos de poucos grupos de comunicação, isso é prejudicial ao país".

**FESTIVAL DA JUVENTUDE** - O Festival da Juventude acontece até sábado (2), no Centro de Cultura Amélio Amorim, com objetivo de demarcar um espaço de debates, entretenimento, integração, voltado para esse segmento da juventude dos municípios dos territórios de identidades do Portal do Sertão. Para Tarcísio Branco, membro da comissão organizadora do evento, o importante é que "estamos protagonizando esse processo com a juventude, ocupando os espaços públicos do interior baiano e se fazendo ouvir em vários assuntos que dizem respeito a nós, juventude".

O I Festival da Juventude Portal do Sertão é promovido pela Comissão da Juventude do Portal do Sertão, com o apoio da Prefeitura de Feira de Santana, das secretarias estaduais de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Cultura, Educação e Desenvolvimento Rural. Além da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, consórcio Portal do Sertão, Centro de Cultura Amélio Amorim, Núcleo Regional de Educação, Conselho Nacional da Juventude, SESI, SENAI, UEFS, UFRB, BANDAFS.

Fonte: SJDHDS

# Santo Antônio de Jesus - DPE apresenta serviços da instituição aos novos conselheiros tutelares

01/04/2013

Encontro faz parte do projeto Itinerância Psicossocial: fortalecendo o trabalho intersetorial

Os novos conselheiros tutelares de Santo Antônio de Jesus, a cerca de 80 km de Salvador, foram apresentados ao trabalho realizado pela Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA durante visita feita pelo defensor público Lucas Marques e pela Assessoria Técnica Psicossocial da 6ª Regional ao conselho tutelar da cidade. Representantes da DPE falaram sobre o processo de trabalho e fluxo de atendimento na instituição, ações promovidas pela regional, competências para atuação de cada vara e como a articulação das atividades da área psicossocial com o conselho tutelar pode ampliar as ações de atenção integral à população atendida pela Defensoria estadual. A atividade faz parte do projeto Itinerância Psicossocial: fortalecendo o trabalho intersetorial.

De acordo com o defensor público Lucas Marques, o encontro serviu ainda para que a Defensoria apresentasse projetos de intervenção extrajudicial que serão desenvolvidos



pela DPE em articulação com os demais serviços. Ações que atuem, por exemplo, no enfrentamento e prevenção da violência doméstica intrafamiliar e da alienação parental.

### Discutindo a Alienação Parental

Desenvolvido pela Assessoria Técnica Psicossocial da Regional, composta pelo psicólogo Bruno Kalil e a assistente social Daiane Barreto, em parceria com o Conselho Tutelar de Santo Antônio de Jesus, o projeto Discutindo a Alienação Parental foi apresentado e discutido com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A ideia é debater sobre temas como alienação parental, violência doméstica intrafamiliar contra mulher, criança, uso abusivo de substâncias psicoativas, que demandam a atuação do Sistema de Justiça - Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça, e da Rede de Proteção sócio assistencial. Para que seja efetivado, o projeto prevê a realização de rodas de conversa, apresentação teatral, material educativo e reuniões operativas com segmentos sociais, através da articulação com os serviços municipais e sistemas de comunicação para apresentar e difundir a aplicação da Lei nº 12.318/2010 (Lei de Combate à Alienação Parental). A Defensoria Pública participará das discussões e da execução das atividades. A previsão é que o projeto comece a ser desenvolvido ainda no primeiro semestre desse ano.

### Itinerância Psicossocial: fortalecendo o trabalho intersetorial

Já o projeto "Itinerância Psicossocial: fortalecendo o trabalho intersetorial entre Defensoria Pública e a rede de serviços do município de Santo Antônio de Jesus" vem ocorrendo desde setembro de 2015. A iniciativa tem como objetivos orientar sobre o fluxo de atendimento e do processo de trabalho na 6ª Regional; mostrar o trabalho feito pela Assessoria Técnica Psicossocial da unidade; divulgar as ações promovidas pela DPE e fortalecer o trabalho intersetorial com a rede de serviços de Santo Antônio de Jesus para identificar as principais demandas da população. As atividades são planejadas e desenvolvidas pela Assessoria Técnica Psicossocial da Defensoria Pública com a colaboração dos defensores da 6ª Regional da DPE.

Desde 2015, foram desenvolvidas atividades com os profissionais que compõem as equipes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), CRAS Centro, CRAS Comunidade, CRAS Quilombola, CRAS Nazaré Assis e com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e com a antiga equipe de conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Jesus. "Já existe articulação com as equipes que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS), nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que participará do projeto no mês de Abril de 2016. A metodologia de trabalho foi organizada em um encontro de aproximadamente duas horas, através de uma roda de conversa com os servidores e profissionais atuantes nos serviços", explicou o defensor público Murillo Bahia Menezes.

Fonte: DPE - BA

Educação profissional de moda afro atenderá a 180 jovens

04/04/2016





O secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (Justiça Social), Geraldo Reis, recebeu a visita da comissão diretiva da Sociedade Beneficente 25 de Junho, que tem parceria com a secretaria por meio do Projeto Motimba Mameto: educação profissional no segmento de moda com rendas, bordados e indumentárias afro.

No encontro, realizado no Centro Administrativo da Bahia, foram alinhados os

últimos pontos da execução do projeto, que tem investimento de R\$ 312.419,52 da secretaria de Justiça Social. O curso atenderá 180 jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos, no período de 12 meses. As aulas teóricas e práticas acontecerão a partir da segunda quinzena de abril, na sede da instituição, localizada na Rua São Félix, 38E, no bairro de Plataforma, em Salvador.

Para a coordenadora geral do projeto, Fátima Pena, o objetivo do projeto, que é convergente do Programa Pacto pela Vida, também resgata a questão cultural e religiosa, "explicando o significado das indumentarias afro e as figuras dos orixás que compõem os vestuários que eles irão produzir", afirma.

"O curso é uma possibilidade de intervir na modificação efetiva da forma de pensar e de se posicionar dos jovens participantes. É uma oportunidade para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e de suas famílias, bem como alertando-os para a existência de novos valores e conduzi-los à escolha de outros caminhos que não seja o imposto pela exclusão social e da criminalidade", explica Pena .

A Sociedade Beneficente 25 de Junho atua há trinta anos na comunidade do subúrbio ferroviário de Salvador, com ações voltadas para o desenvolvimento pessoal, social e cultural da comunidade onde está inserida e seu entorno. Suas atividades e cursos dão ênfase especial aos aspectos referentes à metodologia das aulas e ao acompanhamento e avaliação dos trabalhos realizados, assim como, às atividades de convivência em grupo.

Fonte: SJDHDS

# ACM Neto assina convênio com 19 entidades para assistência a jovens

12/04/2016



Crianças e adolescentes de Salvador poderão contar com mais 19 projetos públicos e privados voltados à promoção, proteção e defesa dos próprios direitos. Os convênios foram assinados no dia 12, pelo prefeito ACM Neto, pelo Secretário de Promoção Social, Esportes e Combate à Pobreza



(Semps), Bruno Reis, e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Rodrigo Alves, no Centro Cultural da Câmara, na Praça Municipal.

De acordo com a prefeitura, a ação é fruto do edital para chamamento público realizado pela Semps no ano passado. Os projetos selecionados serão financiados através de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e beneficiarão 2.866 crianças e adolescentes que estão em situação de risco ou vulnerabilidade social na cidade.

"Depois de três anos com tantos problemas encontrados, acredito que conseguimos reestruturar a rede de assistência a crianças e adolescentes em parceria com o CMDCA. Ainda é pouco para o enfrentamento que ainda temos que fazer, mas uma semente já foi plantada para a melhoria do futuro dos jovens desta cidade", salientou o prefeito. Ele destacou que cerca de 22 mil crianças são assistidas neste momento por meio de diversos projetos que contam com apoio da Prefeitura, além do forte investimento feito na área da educação nos últimos anos.

A cerimônia contou ainda com as presenças da vice-prefeita Célia Sacramento; do secretário de Relações Institucionais, Irmão Lázaro; da presidente da Fundação Cidade-Mãe (FCM), Risalva Telles; demais autoridades e membros do CMDCA, além de apresentações de jovens assistidos por projetos apoiados pela Prefeitura. Na ocasião, o prefeito recebeu o título de "Prefeito Parceiro da Criança e do Adolescente", concedido pelo próprio conselho.

Fonte: Metro 1

# Setre estuda parceria para promover prática esportiva para os educandos

13/04/2016

"A prática de esportes vai favorecer o trabalho que é desenvolvido na ressocialização dos adolescentes". Esse foi o argumento de Deivson Siqueira, Coordenador de Esportes da Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac, durante reunião com o Wilton Neves, também Coordenador de Esportes na Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia – Setre.

Durante o encontro, que contou com a participação de Priscila Matheus Cruz e Rodrigo Farias, assessores da Setre, foi discutido o desenvolvimento de parcerias e inclusão dos educandos nos programas desenvolvidos pela secretaria, a exemplo do Avança Judô, Segundo Tempo e o provável uso da nova piscina olímpica. "A prioridade de uso da piscina é para atletas de alto desempenho. Mas como existe uma demanda da população e também o nosso desejo de incluir estudantes de escolas públicas e educandos da Fundac, estamos estudando a ampliação do projeto", disse Wilton Neves. Segundo ele, serão feitos estudos sobre a quantidade de atletas, horários, capacidade de uso e gestão da qualidade da água para que o equipamento possa atender à demanda. Também serão desenvolvidos



wokshops com atletas de várias modalidades, que contarão sua experiência e ajudarão a identificar os talentos esportivos entre os educandos.

A piscina olímpica, inaugurada no último dia 28, tem três metros de profundidade, 30 raias e pode comportar até 60 pessoas simultaneamente. Segundo a Setre, existe também a intenção de criar um projeto de iniciação esportiva, como o que existia na antiga piscina localizada no complexo da Fonte Nova. "A atividade esportiva é um complemento para o desenvolvimento dos jovens. Para os que se destacam no esporte, o Governo do Estado já tem implantados alguns programa que investem na formação e qualificação de atletas", afirmou Neves citando o Centro Panamericano de Judô, e os programas Faz Atleta e Segundo Tempo.

Fonte: FUNDAC

### Operação conjunta flagra trabalho infantil na Ceasa de Simões Filho

15/04/2016



Um grande número de casos de crianças e adolescentes trabalhando de forma completamente irregular foi encontrado no dia 15 de abril, na Ceasa de Simões Filho, região metropolitana de Salvador.

A operação conjunta de fiscalização foi realizada por diversos órgãos, organizados através do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Fetipa). As crianças e os jovens encontrados exercendo atividade profissional no centro de abastecimento

foram entrevistados, identificados e terão seus casos individualmente encaminhados através dos conselhos tutelares e dos órgãos envolvidos.

Segundo a procuradora regional do trabalho Virginia Senna, uma das participantes da operação, "o que vimos no local foi uma aberta e irrestrita utilização de mão de obra de adolescentes em atividades que trazem risco a sua saúde e ainda muitos casos de jovens com menos de 16 anos que em hipótese alguma poderiam estar trabalhando". Virginia Senna, que é coordenadora regional de combate ao trabalho infantil do Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia, relata que na maior parte das vezes o trabalho infantil identificado era o de carregador de mercadorias, expondo os jovens a danos a sua saúde, além da exposição a riscos sociais.

Além do MPT, a força-tarefa contou com a participação de auditores fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), conselheiros tutelares do Ministério Público do Estado da Bahia, além de servidores das secretarias municipal de Promoção Social de Salvador (Semps), e estadual de Trabalho, Emprego, Renda e



Esporte (Setre). A Polícia Militar, como efetivos à paisana e fardados, também acompanhou o trabalho, garantindo a segurança dos 24 componentes da operação.

Entre as situações de trabalho infantil identificadas, vários casos envolviam famílias que recebem bolsa família. Quase todos os jovens que estavam trabalhando acompanhavam os pais feirantes, fornecedores ou donos de boxes. O encaminhamento de cada situação vai ser definido individualmente, caso a caso, mas de modo geral, as famílias serão convocadas para receber orientação e retirar os jovens de atividades de trabalho na feira. Caso haja resistência, o MPT e o MP-BA poderão adotar medidas judiciais. "Temos que atuar conscientizando as mães e os pais sobre os riscos para esses jovens do trabalho precoce. Além de afastá-los da escola e das brincadeiras, fundamentais para a formação do cidadão, carregar mercadorias em espaços públicos é um risco à saúde e à integridade moral desses adolescentes. Por isso, vamos auxiliá-los a encontrar meios de manter seus filhos longe do trabalho e em atividades adequadas para a infância e a juventude", explicou a procuradora.

Fonte: MPT 5ª Região

# Mãe que está presa consegue na Justiça não ser transferida para longe da filha menor de idade

Transferência afastaria a mãe da convivência com a criança e violaria o princípio do melhor interesse do menor

### 20/04/2016

"Estimular o vínculo de amor entre as apenadas e seus filhos é fundamental para o desenvolvimento saudável e pleno da criança, bem como facilita a ressocialização das presidiárias". Assim entenderam, por maioria de votos, os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) e deram provimento ao recurso de uma mãe que está presa e pedia para não ser transferida para longe de sua filha de cinco anos de idade.

A mãe cumpre pena de oito anos, em regime fechado, pela prática dos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico. Desde 01 de junho de 2015, com a concordância do Ministério Público, o juiz autorizou a filha a visitá-la no presídio. Todavia, a administração deste presídio pediu a transferência da mãe para a outra penitenciária, localizada a 360 km de distância da residência da menina que está sob guarda da avó.

Para a procuradora de Justiça Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel, vice- presidente da Comissão da Infância e da Juventude do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), a transferência, caso efetivada, atingiria o direito materno da mulher de exercer parcela do poder familiar – a convivência com a filha – e afetaria, principalmente, o direito da filha de manter contato com a mãe. "Ou seja, violaria a garantia constitucional da infante de conviver com a mãe", diz.

Segundo o desembargador Jayme Weingartner Neto, relator, "a transferência da presa a estabelecimento localizado a 360 km de distância obstaculiza, ou, ao menos, restringe



bastante a concretização dos princípios e direitos já elencados. Considera-se, aqui, o alto custo do transporte e o desgaste da criança, que teria que despender em torno de 04h30min para encontrar a mãe".

### Convivência familiar é mais importante

Houve voto contrário, que foi vencido, no sentido de que o condenado não tem direito de escolher o local onde vai cumprir sua pena. Apesar de, sempre que possível, cumpri-la no distrito da culpa e próximo de seus familiares, contudo, a designação do presídio, dependerá do interesse da Administração, atendendo a existência de vagas, de verbas e de instalações apropriadas.

Para Kátia Maciel, diante dos dois pontos de vistas expostos, o majoritário "sem dúvida alguma" é o mais correto ao priorizar o superior interesse da criança. "Apesar de não ter sido mencionado expressamente este princípio, argumentou o relator: diante de um conflito de interesses, parece mais razoável, em razão das particularidades apresentadas, o favorecimento ao direito da criança".

Kátia destaca a necessidade dos estabelecimentos prisionais atuarem de forma a assegurar o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes, a fim de concretizar o princípio da afetividade.

Segundo ela, entre o direito da administração penitenciária de escolher o local mais adequado para o cumprimento de determinada pena e o direito de uma pessoa em processo de formação da personalidade e identidade de manter convívio familiar com a mãe, é "evidente" que o último é mais relevante.

Além disso, explica a procuradora, a sedimentação do vínculo afetivo entre mãe e filha, com as visitas, possui vários aspectos benéficos, como o de fortalecer a identidade da menina e sua referência materna.

Legislação respalda o entendimento

A procuradora explica que a visita de familiares, cônjuge, companheira (o) e de amigos em dias determinados é direito do preso assegurado pelo artigo 41 da Lei de Execução Penal. E que a criança, o adolescente e o jovem têm o direito de conviver com os pais detentos, quando esta aproximação não for contraindicada.

Esse direito, afirma Kátia, está previsto no artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), segundo o qual "será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial".

"Esta regra deve ser conjugada com o preceito do artigo 23, §2º do ECA que reza que, somente haverá o afastamento do poder familiar e, por consequência, a convivência entre genitores presos e sua prole, em caso de condenação criminal do pai ou da mãe na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha. (Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014). Para além do direito da apenada, portanto,



tem-se que a convivência familiar com pais e mães submetidos ao cárcere é direito fundamental dos infantes, adolescente e jovens (art. 227 da CF/88 c/c art. 4º do ECA), somente afastável em casos excepcionais", assegura.

Fonte: IBDFAM

# Contagem de prazos pode gerar controvérsia em ações relacionadas a crianças e adolescentes

20/04/2016

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código de Processo Civil de 2015 têm conflito aparente de prazos, já que no ECA (198, II) o prazo para o Ministério Público e defesa é de 10 dias corridos; e no CPC é de 15 dias úteis (5 dias para embargos).

Segundo a advogada Silvana do Monte Moreira, presidente da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), os prazos do CPC de 2015 não afetam os prazos estabelecidos no ECA, tendo em vista a prevalência da lei especial sobre a geral. "No meu entendimento e com base na jurisprudência pátria, nos prazos específicos do ECA não haverá a prevalência do CPC".

Para a presidente, os prazos estipulados no ECA continuam valendo na forma do que disciplina o artigo 1.046, § 2º, do CPC de 2015, que determina que permanecem em vigor as disposições especiais dos procedimentos regulados em outras leis, aos quais se aplicará supletivamente este Código; e no artigo 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (INDB), que determina que a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior. "O artigo 198 do ECA estabelece adaptações ao sistema recursal adotado pelo CPC. Com relação ao Capítulo VII do ECA, que trata da Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos, os prazos a serem observados no CPC 2015 é na forma do § 2º do artigo 212", afirmou.

Estas diferenças, ela garante, podem gerar controvérsia e prejudicar os envolvidos. "Com absoluta certeza vão gerar enormes controvérsias que atingirão vários princípios norteadores do direito da criança e do adolescente, dentre eles, mas não se limitando, os princípios constitucionais da prioridade absoluta, do melhor interesse da criança e da dignidade da pessoa humana, além de princípios outros tais como: da condição especial da pessoa em desenvolvimento; da duração razoável do processo; da efetividade", disse.

A vice-presidente da Comissão, Ana Paula Amaro, coaduna com Silvana. "É claro que vai surgir interpretação para todos os gostos, mas a regra é que lei especial, naquilo que regula especificamente não é alterada. O que não está previsto e é usado de forma subsidiada é que muda (aqui se inclui a contagem dos prazos processuais). Esse, acredito, será o maior embaraço porque o ECA fala em 10 dias, mas não regula como é a contagem do prazo, então pode gerar tumulto", destaca.

Fonte: IBDFAM



Brasilia, 30 de março de 2016

### JURISPRUDÊNCIA

Edição N.54



As teses aqui resumidas foram elaboradas pela Secretaria de Jurisprudência, mediante exaustiva pesquisa na base de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, não consistindo em repositórios oficiais da jurisprudência deste Tribunal.

### MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

 O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente. (Súmula 492/STJ)

Precedentes: HC 342956/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 02/02/2016, DJe 10/02/2016; HC 342956/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 02/02/2016, DJe 10/02/2016; AgRg no REsp 1523 192/SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 17/12/2015, DJe 05/02/2016; RHC 39900/RJ, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 17/12/2015, DJe 02/02/2016; HC 339918/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 24/11/2015, DJe 17/12/2015; HC 334127/SP, Rel. Ministro ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP), SEXTA TURMA, julgado em 03/11/2015, DJe 19/11/2015; HC 327152/SP, Rel. NEWTON TRISOTTO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SQ), QUINTA TURMA, julgado em 08/09/2015, DJe 30/09/2015; AgRg no HC 322674/SP, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 25/08/2015, DJe 15/09/2015; AgRg no HC 308330/SP, Rel. Ministro LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/PE), QUINTA TURMA, julgado em 30/06/2015, DJe 10/08/2015. (VIDE INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA N. 492) (VIDE SÚMULAS ANOTADA S)

2) A existência de relatório técnico favorável à progressão ou extinção de medida socioeducativa não vincula o juiz.

Precedentes: HC 325441/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 17/11/2015, DJe 02/12/2015; HC 336235/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 24/11/2015, DJe 01/12/2015; HC 326258/SP, Rel. Ministro REIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 20/10/2015, DJe 26/10/2015; RHC 53244/MG, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 22/09/2015, DJe 19/10/2015; HC 323690/SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 08/09/2015, DJe 01/10/2015; HC 307727/SP, Rel. Ministro NEWTON TRISOTTO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SC), QUINTA TURMA, julgado em 02/06/2015, DJe 09/06/2015; HC 299243/SP, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 16/12/2014, DJe 03/02/2015; RHC 53416/PA, Rel. Ministro ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP), SEXTA TURMA, julgado em 04/12/2014, DJe 03/02/2015; HC 287497/PE, Rel. Ministra MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 05/08/2014, DJe 11/09/2014. (VIDE INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA N. 481)

Os entendimentos foram extraídos de precedentes publicados até 12 de fevereiro de 2016.



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

 É possível a incidência do princípio da insignificância nos procedimentos que apuram a prática de ato infracional.

Precedentes: HC 292824/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 30/06/2015, DJe 05/08/2015; HC 276358/
SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 02/09/2014, DJe 22/09/2014; HC 243950/PA, Rel. Ministra MARILZA
MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 10/12/2013, DJe 04/08/2014; REsp 1293097/RS,
Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, QUINTA TURMA, julgado em 05/11/2013, DJe 11/11/2013; HC 253769/ES, Rel. Ministro SEBASTIÃO
REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 03/10/2013, DJe 15/10/2013; HC 239436/RS, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado
em 13/08/2013, DJe 23/08/2013; HC 221468/RS, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, julgado em 07/05/2013, DJe 17/06/2013;
HC 203540/RS, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 23/10/2012, DJe 29/10/2012; HC 227049/
RS, Rel. Ministro ADILSON VIEIRA MACABU (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RJ), QUINTA TURMA, julgado em 03/05/2012, DJe
01/08/2012; REsp 1198132/RS, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 13/03/2012, DJe 20/03/2012. (VIDE INFORMATIVO
DE JURISPRUDÊNCIA N. 481)

4) A medida socioeducativa de internação está autorizada nas hipóteses taxativamente previstas no art. 122 do ECA, sendo vedado ao julgador dar qualquer interpretação extensiva do dispositivo.

Precedentes: HC 342956/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 02/02/2016, DJe 10/02/2016; AgRg no REsp 1523192/SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 17/12/2015, DJe 05/02/2016; HC 334432/SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 17/11/2015, DJe 26/11/2015; HC 333835/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 05/11/2015, DJe 23/11/2015; AgRg no AREsp 700954/MG, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 15/10/2015, DJe 05/11/2015; AgRg no HC 308330/SP, Rel. Ministro LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/PE), QUINTA TURMA, julgado em 30/06/2015, DJe 10/08/2015; HC 317986/SP, Rel. Ministro SEBASTIÁO REIS JÜNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 16/06/2015, DJe 29/06/2015; HC 291858/SP, Rel. Ministro ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP), SEXTA TURMA, julgado em 21/05/2015, DJe 02/06/2015; HC 303929/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 07/04/2015, DJe 15/04/2015; HC 287497/PE, Rel. Ministro MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 05/08/2014, DJe 11/09/2014.

5) A aplicação da medida de semiliberdade, a despeito do disposto no art. 120, § 2°, do ECA, não se vincula à taxatividade estabelecida no art. 122 do mesmo estatuto.

Precedentes: HC 330067/RJ, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 27/10/2015, DJe 11/11/2015; HC 319539/
SP, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 23/06/2015, DJe 03/08/2015; HC 306249/MG, Rel. Ministro ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP), SEXTA TURMA, julgado em 16/04/2015, DJe 29/04/2015; HC 254806/
MG, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 13/05/2014, DJe 27/05/2014; RHC 40591/SP, Rel. Ministra
ASSUSETE MAGALHÃES, SEXTA TURMA, julgado em 05/11/2013, DJe 08/05/2014; HC 211477/DF, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA
TURMA, julgado em 22/03/2012, DJe 11/04/2012; HC 143301/DF, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 08/11/2011,
DJe 21/11/2011.

Os entendimentos foram extraidos de precedentes publicados até 12 de fevereiro de 2016.



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

6) A internação provisória prevista no art. 108 do ECA não pode exceder o prazo máximo e improrrogável de 45 dias, não havendo que se falar na incidência da Súmula 52 do STJ.

Precedentes: HC 306667/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 24/02/2015, DJe 02/03/2015; HC 216584/PA, Rel. Ministra LAURITAVAZ, QUINTATURMA, julgado em 04/12/2012, DJe 11/12/2012; HC 192563/ES, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 07/04/2011, DJe 28/04/2011; RHC 27213/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 11/05/2010, DJe 21/06/2010; HC 131770/RS, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, QUINTA TURMA, julgado em 26/05/2009, DJe 29/06/2009; AgRg no HC 99499/PJ, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, julgado em 02/12/2008, DJe 19/12/2008; HC 99501/PJ, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 23/09/2008, DJe 28/10/2008; HC 105723/MS, Rel. Ministra JANE SILVA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/MG), SEXTA TURMA, julgado em 05/06/2008, DJe 23/06/2008; RHC 21509/PJ, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 14/08/2007, DJ 05/11/2007; HC 344129/RS (decisão monocrática), Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, julgado em 07/12/2015, DJe 17/12/2015.

 A internação-sanção, imposta em razão de descumprimento injustificado de medida socioeducativa, não pode exceder o prazo de 03 (três) meses.

Precedentes: HC 312633/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 24/03/2015, DJe 06/04/2015; HC 280970/SP, Rel. Ministra MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 20/03/2014, DJe 10/04/2014; HC 286407/PE, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, QUINTA TURMA, julgado em 08/04/2014, DJe 23/04/2014; HC 204088/PE, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 24/04/2012, DJe 20/08/2012; HC 228147/PE, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 07/08/2012, DJe 14/08/2012; HC 213507/SP, Rel. Ministra ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/PE), SEXTA TURMA, julgado em 26/06/2012, DJe 01/08/2012; HC 183490/DF, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, julgado em 22/03/2012, DJe 18/06/2012.

8) A prática de atos infracionais não pode ser considerada para fins de reincidência ou maus antecedentes, mas serve para justificar a manutenção da prisão preventiva para a garantia da ordem pública.

Precedentes: RHC 65442/SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 16/02/2016, DJe 24/02/2016; RHC 64887/
MG, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 01/12/2015, DJe 17/12/2015; HC 315618/SP, Rel. Ministro
RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 10/11/2015, DJe 18/11/2015; RHC 60213/MS, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA
TURMA, julgado em 18/08/2015, DJe 03/09/2015; HC 321244/DF, Rel. Ministro LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (DESEMBARGADOR
CONVOCADO DO TJ/PE), QUINTA TURMA, julgado em 18/06/2015, DJe 25/06/2015; RHC 52816/MS, Rel. Ministro NEWTON TRISOTTO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SC), QUINTA TURMA, julgado em 16/04/2015, DJe 22/04/2015; RHC 51929/MS, Rel. Ministro JORGE
MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 11/11/2014, DJe 28/11/2014; RHC 43350/MS, Rel. Ministra MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA
CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 24/04/2014, DJe 17/09/2014; RHC 44207/DF, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA
TURMA, julgado em 15/05/2014, DJe 23/05/2014. (VIDE INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA N. 554)

Os entendimentos foram extraidos de precedentes publicados até 12 de fevereiro de 2016.



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

 A existência de anterior prática de ato infracional não pode servir de fundamento à prisão preventiva.

Precedentes: HC 338936/SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 17/12/2015, DJe 05/02/2016; HC 334922/AL, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 03/12/2015, DJe 14/12/2015; HC 334148/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 06/10/2015, DJe 13/10/2015.

 A atenuante da confissão espontânea não tem aplicabilidade em sede de procedimento relativo à apuração de ato infracional.

Precedentes: HC 332176/DF, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 03/11/2015, DJe 13/11/2015; HC 330926/SC, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 08/09/2015, DJe 29/09/2015; HC 192371/DF, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÜNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 06/12/2011, DJe 01/02/2012; HC 101739/DF, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 04/02/2010, DJe 08/03/2010; HC 102158/DF, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 15/05/2008, DJe 04/08/2008.

11) A prescrição penal é aplicável nas medidas socioeducativas. (Súmula 338/STJ)

Precedentes: HC 313610/SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 06/10/2015, DJe 29/10/2015; HC 321729/PB, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 01/09/2015, DJe 20/10/2015; HC 305616/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 16/04/2015, DJe 27/04/2015; AgRg no AREsp 82815/PA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 17/05/2012, DJe 28/05/2012; HC 172357/RJ, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 28/02/2012, DJe 05/03/2012; REsp 1164854/RS, Rel. Ministro HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/AP), QUINTA TURMA, julgado em 26/10/2010, DJe 16/11/2010. (VIDE SÚMULAS ANOTADAS) (VIDE INFORMATIVO DE JURIS-PRUDÊNCIA N. 345)

Os entendimentos foram extraídos de precedentes publicados até 12 de fevereiro de 2016.



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

12) A superveniência da maioridade penal ou civil não afasta a possibilidade de aplicação de medida socioeducativa, devendo-se levar em consideração a idade do menor ao tempo do fato.

Precedentes: HC 289812/MG, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 04/09/2014, DJe 16/09/2014; AgRg no AREsp 440381/BA, Rel. Ministra MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 13/05/2014, DJe 23/05/2014; AgRg no AREsp 449770/MG, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, QUINTA TURMA, julgado em 08/05/2014, DJe 21/05/2014; MC 20798/RJ, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 07/11/2013, DJe 25/11/2013; HC 243524/RJ, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 03/10/2013, DJe 15/10/2013; RHC 31763/RJ, Rel. Ministro VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS), SEXTA TURMA, julgado em 15/05/2012, DJe 13/06/2012; MC 19098/RJ, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, julgado em 17/05/2012, DJe 04/06/2012; HC 190124/SP, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, QUINTA TURMA, julgado em 05/04/2011, DJe 12/05/2011. (VIDE INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA N. 345)

13) A maioridade penal não implica na liberação compulsória do menor infrator, fato que somente se dá aos 21 anos nos termos do art. 121, §5° do ECA.

Precedentes: HC 318980/SP, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 17/11/2015, DJe 23/11/2015; AgRg no REsp 1167880/RS, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 18/12/2014, DJe 12/02/2015; HC 289812/MG, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 04/09/2014, DJe 16/09/2014; EDcl no AgRg no AREsp 445921/BA, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, QUINTA TURMA, julgado em 18/06/2014, DJe 27/06/2014; REsp 1340450/RJ, Rel. Ministra MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 05/12/2013, DJe 16/12/2013; MC 20798/RJ, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 07/11/2013, DJe 25/11/2013; HC 243524/RJ, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 03/10/2013, DJe 15/10/2013; RHC 31763/RJ, Rel. Ministro VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS), SEXTA TURMA, julgado em 15/05/2012, DJe 13/06/2012.

14) O cumprimento de medida socioeducativa de internação em estabelecimento prisional viola o art. 123 do ECA, ainda que em local separado dos maiores de idade condenados.

Precedentes: HC 272847/MG, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 15/08/2013, DJe 26/08/2013; HC 202412/MG, Rel. Ministra MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DOTJ/SE), QUINTA TURMA, julgado em 21/03/2013, DJe 03/04/2013; HC 234935/MG, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEXTA TURMA, julgado em 18/06/2012, DJe 29/06/2012; HC 113371/PI, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 28/04/2009, DJe 18/05/2009; HC 55280/GO, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 27/09/2007, DJ 22/10/2007.

Os entendimentos foram extraídos de precedentes publicados até 12 de fevereiro de 2016.



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

15)A gravidade do ato infracional equiparado ao crime de ameaça (art. 147 do CP) não se subsume à grave ameaça exigida para a aplicação da medida de internação (art. 122, I, do ECA).

Precedentes: HC 338517/SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 17/12/2015, DJe 05/02/2016; HC 316059/ SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 22/09/2015, DJe 01/10/2015; HC 284110/MG, Rel. Ministra MARILZA MAY-NARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 25/03/2014, DJe 11/04/2014; HC 271160/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 03/09/2013, DJe 11/09/2013.

16) O prazo para interpor agravo contra decisão denegatória de recurso especial em matéria penal é de cinco dias (art. 28 da Lei n. 8.038/90), aplicando-se às hipóteses de apuração de ato infracional.

Precedentes: AgRg no AREsp 695316/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 16/06/2015, DJe 03/08/2015; AgRg no AREsp 150291/PA, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 20/06/2013, DJe 01/08/2013; AgRg no AREsp 188518/PA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 02/10/2012, DJe 09/10/2012.

 É necessária a oitiva do menor infrator antes de decretar-se a regressão da medida socioeducativa. (Súmula 265/STJ)

Precedentes: HC 318980/SP, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 17/11/2015, DJe 23/11/2015; HC 250518/
PE, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 10/02/2015, DJe 23/02/2015; HC 280398/SP, Rel. Ministra MARIA THEREZA
DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 19/08/2014, DJe 29/08/2014; HC 280970/SP, Rel. Ministra MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 20/03/2014, DJe 10/04/2014; HC 236650/RJ, Rel. Ministro GILSON DIPP,
QUINTA TURMA, julgado em 26/06/2012, DJe 01/08/2012; HC 213507/SP, Rel. Ministra ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/PE), SEXTA TURMA, julgado em 26/06/2012, DJe 01/08/2012; HC 183490/DF, Rel. Ministro OG FERNANDES,
SEXTA TURMA, julgado em 22/03/2012, DJe 18/06/2012. (VIDE SUMÜLAS ANOTADAS)

Os entendimentos foram extraidos de precedentes publicados até 12 de fevereiro de 2016.



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

18) O Estatuto da Criança e do Adolescente não estipulou um número mínimo de atos infracionais graves para justificar a internação com base na reiteração (art. 122, II, do ECA), não havendo que se falar, portanto, no número mínimo de três atos infracionais.

Precedentes: HC 339439/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, QUINTA TURMA, julgado em 15/12/2015, DJe 15/02/2016; HC 340002/
SC, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 02/02/2016, DJe 10/02/2016; HC 326211/SP, Rel. Ministro
FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 22/09/2015, DJe 01/10/2015; HC 314210/SP, Rel. Ministro LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
(DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/PE), QUINTA TURMA, julgado em 28/04/2015, DJe 13/05/2015; HC 291362/PE, Rel. Ministro
NEWTONTRISOTTO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SC), QUINTA TURMA, julgado em 19/03/2015, DJe 08/04/2015; AgRg no HC
298226/AL, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 10/03/2015, DJe 18/03/2015; HC 305987/RJ, Rel. Ministro WALTER
DE ALMEIDA GUILHERME (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP), QUINTA TURMA, julgado em 20/11/2014, DJe 27/11/2014; RHC
48629/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, QUINTA TURMA, julgado em 07/08/2014, DJe 21/08/2014. (VIDE INFORMATIVO DE
JURISPRUDÊNCIA N. 536)

 Os atos infracionais compreendidos na remissão não servem para caracterizar a reiteração nos moldes do art. 122, II, do ECA.

Precedentes: HC 331888/SP, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 27/10/2015, DJe 09/11/2015; HC 327152/SP, Rel. Ministro NEWTON TRISOTTO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SC), QUINTA TURMA, julgado em 08/09/2015, DJe 30/09/2015; HC 292962/PE, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 16/04/2015, DJe 29/04/2015; HC 280550/SP, Rel. Ministra MARIL-ZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 11/03/2014, DJe 31/03/2014; HC 252038/DF, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÁES, SEXTA TURMA, julgado em 10/12/2013, DJe 10/02/2014; HC 246083/SP, Rel. Ministro CAMPOS MARQUES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/PR), QUINTA TURMA, julgado em 20/11/2012, DJe 26/11/2012; HC 220079/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, QUINTA TURMA, julgado em 24/04/2012, DJe 01/06/2012; HC 177317/RS, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 29/03/2012, DJe 25/04/2012.

20) A reiteração capaz de ensejar a incidência da medida socioeducativa de internação (art. 122, II, do ECA) só ocorre quando praticados, no mínimo, dois atos infracionais graves anteriores.

Precedentes: HC 337874/SP, Rel. Ministro ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP), SEXTA TURMA, julgado em 04/02/2016, DJe 18/02/2016; HC 338517/SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 17/12/2015, DJe 05/02/2016; HC 330573/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 05/11/2015, DJe 23/11/2015; HC 310309/SP, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 30/06/2015, DJe 04/08/2015; HC 323517/SP, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 18/06/2015, DJe 30/06/2015; HC 252400/PE, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEXTA TURMA, julgado em 05/09/2013, DJe 13/05/2014; HC 280550/SP, Rel. Ministra MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/SE), SEXTA TURMA, julgado em 11/03/2014, DJe 31/03/2014. (VIDE INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA N. 402)

Os entendimentos foram extraidos de precedentes publicados até 12 de fevereiro de 2016.



### **EVENTOS**



Informações e Inscrições: www.congressoabmp.com.br

### XXVI CONGRESSO NACIONAL DA ABMP

A Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP realizará na cidade de Curitiba/PR o seu XXVI Congresso Nacional, no período de 18 a 20 de maio de 2016, com o tema *Panorama das Principais Alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente*.

Realizados a cada dois anos, os Congressos Nacionais da ABMP se configuram como uma tradicional agenda de encontro dos atores dos Sistemas de Justiça e de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, servindo-se de um espaço de qualificação, articulação e mobilização de magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, conselheiros tutelares, conselheiros dos direitos, educadores, profissionais de programas de atendimento, gestores e parlamentares, dentre outros.

O evento reunirá cerca de 1000 participantes, provenientes de todas as regiões do Brasil. Para conhecer a programação completa e fazer sua inscrição com taxa reduzida, acesse agora <a href="www.congressoabmp.com.br">www.congressoabmp.com.br</a>

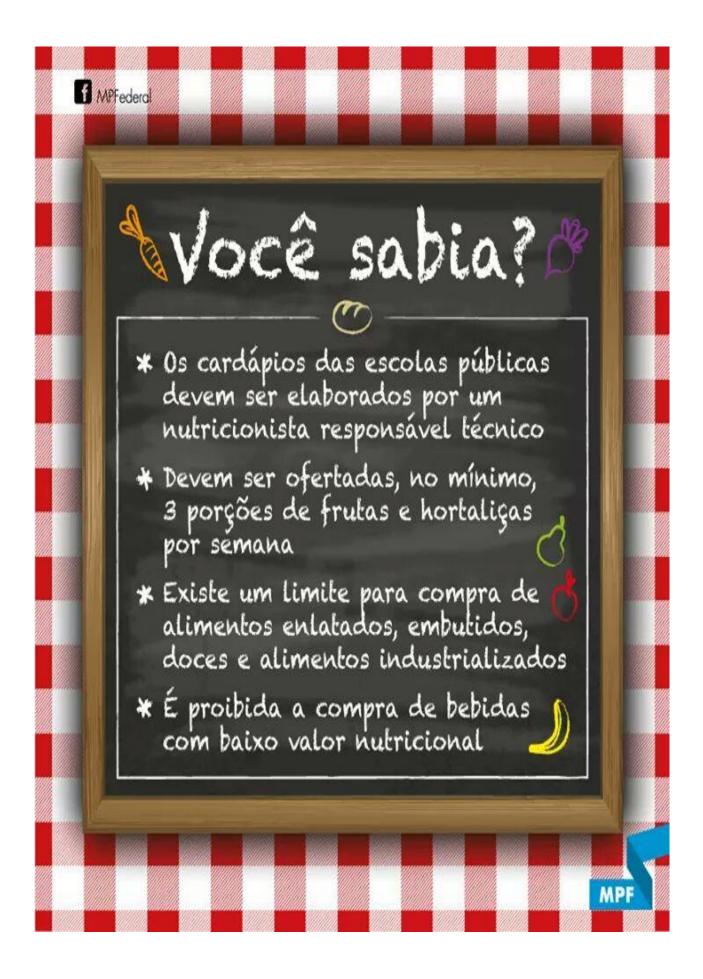


### DIVULGAÇÃO

# PARA FALAR DE POLÍTICA COM AS CRIANÇAS

- Não use frases de violência
- Não use xingamentos ao se referir a pessoas contrárias
- a sua posição ideológica
- Fale sobre a necessidade de conviver respeitosamente com todos, inclusive aqueles que não concordam com você
- Ensine sobre respeito ao outro
- Aja de Forma pacífica, mesmo em casa assistindo aos noticiários
- Tenha paciência para responder aos muitos porquês
- Mostre esperança e conflança no futuro.















# PROTECAO

A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente.

Sempre que possível, ela será previamente ouvida por equipe interprofissional, respeitando seu estágio de desenvolvimento e terá sua opinião devidamente considerada.

